Ano 3.º Aveiro, 24 de Julho de 1913 Numero 127

A LIBERDADE

Alberto Souto
Director

Republicano-Democratico

Rui da Cunha e Costa
Administrador e secretario

Propriedade da Empreza A LIBERDADE — Redacção, administração e tip.—*P. Luiz Cipriano, R. dos Tavares.* Impressão a vapôr da Tip. Silva—*L. Camões, Aveiro* — Edição do DIRECTOR

A Republica Radical
DOS
SINDICALISTAS

Os acontecimentos de Lisboa e a imprensa espanhola

UM GOVERNO!

A ligeira sarrafusca largamente premeditada e posta em pratica pelos sindicalistas de Lisboa, na ultima semana, não merece, talvez, as muitas centenas de linguados que sobre ela se teem escrito dando-lhe uma importancia que não teve, nem podia ter, pela qualidade e quantidade dos que nela se envolveram.

A verdade é que essa meia duzia de desvairados sindicalistas que queriam implantar uma *Republica Radical*, não sabem sequer o que isso é e ver-se-hiam seriamente embaraçados se lhe preguntassem quais os motivos que os levaram, em 27 de abril e 20 de julho, a pegarem em armas contra a Republica que, se ainda lhe não deu a independencia economica, melhorou já sensivelmente a situação affitiva em que os deixou a monarquia.

Em que fariam consistir os sindicalistas a sua *Republica Radical?* A que chamam eles *Republica Radical?* Quereriam fazer resuscitar Torquemada e Loiola com o odioso tribunal do Santo Oficio para castigar todos os delitos da opinião monarquica? Quereriam que no campo das finanças, em trez anos de Republica, se pagassem as dividas consolidada e flutuante, e se emprestasse dinheiro ao estrangeiro? E' nisto que se resume o radicalismo dos sindicalistas?

Não é facil sabe-lo, simplesmente porque ainda ninguem desse grupo de desordeiros, alguns dos quais com cadastro na policia, que levaram a cabo as conhecidas arruaças de Lisboa, foi capaz de dizer em que consistia o radicalismo dos *radicais* sindicalistas.

E a população da capital, sequiosa de ordem para poder dedicar-se afincadamente ao trabalho, se o governo não procedesse com energia, viveria num constante sobresalto por causa da *Republica Radical* que os sindicalistas queriam implantar mas que... não sabem ou não querem dizer o que é.

Parte da imprensa reaccionaria do paiz vizinho, noticiando os *importantes acontecimentos* de Lisboa, pede a intervenção da Espanha para que Portugal não seja um protectorado Inglês. Este facto não pode ser interpretado e comentado senão de duas formas.

Ou os sindicalistas tinham entendimentos com alguns conhecidos reaccionarios que lhes forneceram o dinheiro necessario para os movimentos de 27 de abril e 20 de julho e, nesse caso, teremos de os envolver a todos na mesma classificação de traidores, ou os sindicalistas não teem qualquer responsabilidade nas afirmações desprimorosas e vexatorias para os nossos brios de portuguêses, feitas pela imprensa do paiz vizinho, e, nesse caso, devem repelir a afronta de os quererem considerar cumplices dessa ignominiosa campanha de descredito. Uma coisa, porem, vieram demonstrar os acontecimentos de Lisboa: E' que dirige os destinos do paiz o unico governo que até hoje tem sabido manter a ordem obrando com a maior energia e castigando severamente, sem atender a quaisquer especie de preconceitos, os que por qualquer forma a alteram.

Era um governo de força que o paiz ha muito reclamava. Um governo que metesse na ordem os maus monarquicos e os maus republicanos, sem tibiezas nem hesitações.

Se por um lado tinhamos da castigar os movimentos monarquicos, tambem não podiamos consentir que os desvairados sindicalistas, de mistura com alguns desiquilibrados republicanos, provocassem, a cada passo, alterações da ordem publica para implantarem a tal *Republica Radical* que eles não sabem ou não querem dizer o que é, mas que nós calculamos o que deveria ser.

Temos, emfim, um governo que incute confiança ao paiz e que, alem da obra financeira e de fomento que levou a efeito, nos curtos mêses da sua gerencia, tem sabido, como nenhum outro, manter as garantias individuais e colectivas sem violencias de quaisquer especie mas com a energia propria dos governos que são fortes pelo apoio da opinião publica que hoje não é só constituida por antigos republicanos, mas por todos os homens de bem que depois de 5 de Outubro deram a sua desinteressada adesão ás novas instituições e ainda por aqueles que até á pouco se conservaram estranhos á politica mas que nela ingressaram agora, que se aproximam as eleições, para assim darem um retumbante testemunho da sua confiança no atual governo que só tem feito obra honestamente republicana.

Rui da Cunha e Costa.

A guerra balcanica

Não tem tomado melhor aspéto a situação balcanica.

Sobre a capital da Bulgaria—a nova Turquia por todos os lados ameaçada — marcham os exercitos vencedores da Romania, da Servia, da Grecia e da Turquia.

Os campos estão cobertos de destroços e de cadaveres. Anda no ar um cheiro a carne putrida que espalha a peste pelas terras desoladas.

Os horrores são cada vez maiores, tendo-se praticado as mais espantosas carnificinas.

A Bulgaria está moribunda. Faz pena vér um povo que tinha causado o assombro do mundo com as suas vitorias e com o seu desenvolvimento, ser assim aniquilado num abrir e fechar de olhos.

A insensatez, a insensatez! nos povos como nos homens a quem o siso escasseia. O triunfo embriaga, alucina e perde.

Já o adagio dizia:—«Aqueles a quem Deus quer perder, dementa-os primeiro.»

ESCOLAS DE REPETIÇÃO

Como no ano ultimo sucedeu e nos termos da atual organisação do exercito, realisam-se em setembro proximo as escolas de repetição, a que deverão concorrer as praças que se alistaram em 1912 e as que foram incorporadas no corrente ano, no efectivo total de cincoenta e cinco mil homens.

Nestes exercicios, que devem durar duas semanas, tomam parte todos os oficiais e sargentos, quer dos quadros permanentes, quer dos milicianos, que não forem dispensados por expressa determinação superior.

Nas escolas de repetição devem executar-se exercicios de marcha, de estacionamento e de combate, adequando-os tanto quanto possivel, á vida de campanha, fazendo pois, cada unidade diversas provas, obdecendo a têmas de antemão preparados.

Inspécções militares

Palavras duras a preceito

Estamos em tempo de inspécções.

Num paiz onde tudo se pede e onde ninguem sabe dar um passo sem um peditorio, raros são aqueles que vão ás inspécções sem primeiramente arranjarem *quem os livre*, o que mesmo vale dizer—quem os intruje.

Alguns teem vindo bater-nos á porta. Pois a bem fraca porta veem bater!

Neste ano, como nos outros anos, a nossa resposta continua a ser a mesma—não pedimos nada; por ninguem nos interessamos; ninguem recomendamos neste assunto.

Melhor será, pois, que nos não macem mais com essa cega-rega. A nossa politica, feliz ou desastrada, ha de ser feita, como sempre tem sido feita—simplesmente propagando bons principios, sendo util nas coisas uteis, licitas e de interesse publico e educando bons cidadãos.

Não conquistamos votos, mas fica-nos limpa a consciencia.

Falamos rudemente, mas preferimos falar assim a fazer como muitos, politicos de outros tempos ou dos novos tempos, altos censores de moralidade dos outros, mas que vão intrujando regularmente os que tudo lhes pedem, tudo lhes prometem.

Para alardearem importancia e arranjarem votos, os pobres diabos! quando mais não fazem que amostrar a infinita ipocrisia e parvoice que lá vai pela alma e pelo caco!

Hão de muitos chamar-nos asnos por falarmos assim em vesperas de eleições.

Pois deixem-nos ser como sômos e sigam o seu caminho. O nosso modo de ser politico está definido ha muito. Quem quizer seguir comnosco ou proceder como nós procedemos, vem. Quem não quizer, adeante. Nunca nos incomodámos por vêrmos os charlatães cercados de gente.

Para tudo ha gente, neste mundo de Cristo.

Morte dum aviador português

O sr. D. Luiz de Noronha por ocasião das festas da cidade de Lisboa, tinha sofrido um desastre com o biplano *Voisin*, tendo por isso de recolher a um quarto particular do hospital de S. José, inspirando sérios cuidados, mas dias depois saiu, para novamente ali dar entrada por se terem agravado os seus padecimentos.

Pois este distinto aviador português acaba de falecer em Lisboa, causando a noticia da sua morte funda consternação, pois que nada faria prever um desenlace fatal.

Dr. Afonso Costa

São esperados no Porto, no proximo sabado, o sr. dr. Afonso Costa e ministros do Interior, Justiça e Instrução, preparando-se para esse dia uma brilhante recepção.

Haverá banquete oficial que se realisará no *hall* do palacio da Bolsa.

Os referidos ministros passam, sabado, nesta cidade, pelas 13 horas, preparando-se-lhe uma entusiastica manifestação.

Novos projectos

Tem-se falado novamente em conspiradores monarquistas.

O nosso consul da Galiza e alguns jornais de Espanha teem dado a este respeito informações dignas de todo o credito. Entretanto, nada de importante tem havido.

Arma-se nova caça ao dinheiro dos papalvos do Brazil e trata-se de perturbar a magnifica marcha que estão seguindo os negocios publicos com a administração deste governo.

Entre os planos mirabolantes desses impagaveis conspiradores, figura a eterna fabula dos navios a fazerem um desembarque na costa portuguêsa e a primitiva habilidade de provocar tumultos no paiz.

A acção subversiva dos padres—aconselhada pelo Paiva Couceiro—não surtiu efeitos. As incursões pela Galiza foram rechaçadas. As gréves nada conseguiram. Os boatos desacreditaram-se.

Tentou-se então um novo expediente—o de lançar a discordia entre os republicanos e de promover golpes de estado radicais.

Não lhes vai correndo melhor o novo plano, embora muitos republicanos teimem em servir otimamente os projectos dos conspiradores.

Administração publica

A obra de um governo

A melhor resposta a todos os inimigos da Republica

Pelas contas do Estado em todos os jornais publicados e de facil verificação, constata-se terem sido as receitas ordinarias nos primeiros dez mezes do ano economico findo representados por 49.961.146$43,2 **e** 734.537$84,6 **as extraordinarias. Confrontando estes algarismos com os referentes a egual periodo do ano economico transato, verifica-se uma melhoria total nas receitas de** 5.888$646.99.

Como as despezas ordinarias montaram a escudos 47.706:544$24,4, **apura-se que todos os gastos do pais foram satisfeitos, sobejando ainda** 2.989:934$99,4.

A divida flutuante, que em 31 de dezembro findo se decompunha em 83:422 **contos, numeros redondos, no pais e** 7.625 **no estrangeiro, fechou em 31 de maio ultimo em** 86.300 **no pais e** 4.966 **no estrangeiro.**

Conclusão:—Emquanto os encargos do Estado no estrangeiro diminuem de 2.629 **contos nos primeiros cincos mezes de 1913, (os da gerencia do ministerio Afonso Costa), o capital nacional, sucessivamente mais confiado e tranquilo, acudiu á procura de bilhetes do tesouro. De resto, a todas as demais operações financeiras concorreu ele em notavel abundancia.**

A taxa de desconto do Banco de Portugal que era de 6 °/₀, baixou para 5 1/2 °/₀ o que representa um alto beneficio para o comercio e industria nacional.

A cotação dos nossos fundos continua a subir gradualmente. Não só se extinguiu o DEFICIT mas o orçamento fechou com um SUPERAVIT.

Iniciaram-se no pais obras publicas do mais largo alcance.

Resgataram-se as 72.000 obrigações do Caminho de Ferro que estavam caucionando o emprestimo de 1881 e que o governo pagou em 19 do corrente na importancia 8.000 escudos.

As bombas

O Centro Eleitoral dos Defensores da Republica, de Lisboa, enviou ao sr. Governador Civil daquela cidade o oficio que abaixo publicamos, cuja doutrina, que é tambem a nossa, deve ser seguida por todos os bons republicanos que dela devem fazer a maior propaganda. Em virtude da acção do Centro Eleitoral dos Defensores da Republica, muitas bombas teem sido já entregues ás autoridades policiais, sendo de esperar que todos os que ainda conservam em seu poder alguns desses explosivos, de harmonia com os superiores interesses da patria e da Republica, se desfaçam deles de igual forma.

«*Il.mo e ex.mo sr. governador civil de Lisboa*:—A comissão administrativa do Centro Eleitoral dos Defensores da Republica, composta pelos cidadãos Domingos Augusto Rodrigues, Arnaldo Correia da Graça, João Borges e Francisco Cardoso Ferreira, manda-me comunicar a v. ex.ª que deliberou convidar todos os chefes de grupos civis, bem como todos os cidadãos qae ainda tenham em seu poder explosivos com o fim de os utilisar em defesa da Republica, que imediatamente façam entrega dos mesmos na séde do Centro, a fim de serem em seguida enviados para esse governo civil. Mais tenho a comunicar a v. ex.ª que a mesma comissão assim resolveu, por entender que essa fórma de defesa deve ser repudiada por todos os bons republicanos, deixando os mesmos que só cáia nos nossos adversarios o uso de tão infames processos de combate, que actualmente não teem rasão plausivel para existirem, visto a Republica estar consolidada e contar no exercito, marinha e povo o mais incondicional apoio. Não é, no entanto, o intuito do Centro dos Defensores da Republica desarmar ou deixar de estar vigilante perante os inimigos da Patria e da Republica, mas sim banir do seio da sociedade portuguêsa os que estão dispostos a perturbá-la por meios tão vis como traiçoeiros. Conte, pois, v. ex.ª com a nossa sincera, leal e desinteressada cooperação na defesa das instituições que nos regem.— Ao il.mo e ex.mo sr. governador civil de Lisboa e secretaria do Centro Eleitoral dos Defensores da Republica, aos 21 de julho de 1913.—Saude e fraternidade.—Pela comissão administrativa, *Artur Henrique Pinto.*»

AOS REPUBLICANOS

Diz assim *A Montanha* sobre os planos dos conspiradores monarquicos:

«São ainda do seu plano tumultos e gréves em Portugal, *golpes de estado*, violentos apodos entre republicanos, que são vitimas duma *mão oculta* que maneja a intriga e a calunia, incensando uns homens para atira-los contra os outros, tudo no intuito de desorganisar as forças vivas do país, que eles bem sabem são republicanas.»

Que abram os olhos os republicanos sinceros que queiram ter um bocado de consciencia e de amor patrio!

Portuguêses de Alem-Mar

A Colonia Portuguêsa
NO
Amazonas

Relatorio do encarregado do Consulado do Português em Manaus em 1912

II

Uma vez fixado no Brasil, portanto, o português, especialmente o que vive com certa independencia, desfruta regular posição no comercio, exerce qualquer cargo publico ou ostenta as honrarias de oficial da Guarda Nacional, constitue geralmente familia, integrando-se na sociedade brasileira, sendo raros os que regressam á patria, salvo a titulo de passeio como o lisboeta vai a uma tourada a Badajoz e o remedio para as praias e termas passear a sua ociosidade, respirar outros ares e tonificar os combalidos membros.

A patria para êles não tem atractivos, porque nunca conheceram outros além da missa conventual, o arraial da aldeia e a feira da vila mais proxima.

Assim como é agarrado á geira de terra que levou a cavar durante a meninice sem conhecer-lhe o valor nem a arte de fazê-la prosperar, assim a olvida quando se vê num meio onde a vida lhe é relativamente mais fácil, a ponto de deprimi-la com referencias e alusões pouco honrosas para quem as emite, não sendo a menor leviandade o classificá-la de *terra miseravel*.

Devemos dizer, porém, que este mal que tanto ataca os que a cega sorte eleva de simples e rudes trabalhadores campesinos ás deslumbradoras regiões do comercialismo, não consegue estabelecer-se com a mesma profundeza entre as classes operarias da colonia.

O operario português, mormente o que conhecer a vida das cidades, é patriota, patriota exaltado, nada havendo para ele no mundo que possa igualar as belezas e encantos da sua patria, tanto e com tam profundo amor ele lhe quer.

O operario português que vem ao Brasil, logo que consegue juntar um minguado pé de meia, ele lá vai, alegre e satisfeito, abraçar os velhos pais, visitar os amigos, embriagar o espirito na contemplação da terra; e todo o seu empenho, todo o seu constante labutar, todas as suas canseiras, tem por fim construir uma casita no humilde burgo onde nasceu e quer acabar os ultimos dias da sua trabalhada existencia. E quando quer casar, é ainda á terra amada da patria que vai procurar a sua companheira, que ele quer portuguêsa, muito portugueza, portuguêsa como ele é.

Se um cataclismo fere o coração da patria e a miseria necessita dum óbulo; se é preciso festejar uma data gloriosa que mostre ao mundo o nosso passado explendor ou uma conquista da moderna civilisação, a primeira espórtula que surge é a que ele arranca ao seu misero salário!

O estado intelectual e literario da colonia portuguêsa no Amazonas é tam mesquinho, que, por mais que tivessemos a pretensão de elevá-lo, não encontrariamos ensanchas para fazê-lo sem cair fatalmente no ridiculo. Bastará dizer, sem intuitos de deprimir nem de fundamentar o nosso silencio, que tendo-se fundado ha anos um Gabinete de Leitura, morreu quasi no nascedouro, por falta de estimulo e ausencia de leitores!

A *Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas*, que mantem nesta cidade um magnifico edificio hospitalar para os seus associados, e para os estranhos que dele queiram ser pensionistas mediante as condições estipuladas no respectivo regulamento e tabelas, é a unica instituição portuguêsa que, por assim dizer, dá á colonia relativa importancia, conquanto a sua existencia tenha sido um permanente peregrinar de recursos para mantê-la com a dignidade necessaria, não diremos sómente ao fim a que se destina, mas para evitar o desprestigio dos portugueses com o seu desaparecimento.

Recenseamento eleitoral

O *Diario do Governo* publica o seguinte decreto:

Convindo facilitar a aquisição do recenseamento eleitoral sem prejuizo da verdade que deve presidir a todas as suas operações; e

Considerando que o reconhecimento autentico a que se refere o § unico do artigo 2.436º do Codigo Civil, feito perante as partes e duas testemunhas, garante completamente a autenticidade da letra e assinatura do eleitor;

Considerando que as formalidades do artigo 83º do regulamento sobre serviços do notariado de 14 de setembro de 1900 só serviriam para impedir o ingresso no recenseamento de eleitores que a isso tivessem direito;

Considerando que desde que um notario da comarca autentique o sinal do notario que fez o reconhecimento nos termos do artigo 18.º do Codigo Eleitoral está satisfeito o fim que este artigo tem em vista; e

Considerando que é conveniente regulamentar estas disposições legais de modo a haver uniformidade na interpretação:

Hei por bem, usando da faculdade que me confere o artigo 47.º da Constituição da Republica Portuguesa, decretar o seguinte:

Artigo 1.º O reconhecimento autentico a que se refere o artigo 18.º do Codigo Eleitoral é o estabelecido no § unico do artigo 2.436.º do Codigo Civil.

Art. 2.º Sempre que a letra e assinatura estiverem reconhecidas nos termos do artigo anterior, esse reconhecimento é valido para todos os efeitos eleitoraes, desde que o sinal do notario esteja reconhecido por notario da comarca a cuja area pertença o concelho onde o requerente tenha de ser recenseado.

Art. 3.º Fica assim regulamentado o artigo 18.º da lei eleitoral.

Notas pessoais

Está em S. Pedro do Sul, o sr. Francisco Valerio Mostardinha, e em Vale da Mó o filho do sr. Manuel R. Teixeira Ramalho,

-+- Na repartição do registo civil efectou-se no dia 18 o registo de casamento do sr. Manoel de Matos Sarabando, com a senhora Maria da Gloria Ventura.

Testemunharam o acto os srs. Jayme Marcos de Carvalho e João Dias de Oliveira.

Aos nubentes mil felicidades.

-+- Esteve em Aveiro o sr. Manoel Maria Amador.

-+- Esteve na nossa redacção o sr. David Eusebio Pereira, de Cacia.

-+- Vimos em Aveiro nos ultimos dias da semana finda, os srs. padre Joaquim Tavares Xavier, e Manoel Lavoura.

-+- A uso de aguas tem estado em Melgaço o sr. Antonio Maria Ferreira.

Seu irmão, o sr. João Ferreira, está na sua casa de Sarrazola com sua esposa e filhinhos.

-+- Fez hontem anos o sr. João Ferreira dos Santos, industrial na Mealhada.

-+- Esteve nesta redacção o sr. João dos Santos Veiga, de Verdemilho, ha pouco chegado da Africa Oriental.

A pesca

Nas costas do litoral tem havido abundancia de sardinha que no mercado se tem vendido por baixo preço, beneficiando assim as classes baixas.

O preço por milheiro, tem regulado ultimamente, a 400 réis.

Outra qualidade de peixe tem vindo ao mercado, mas esse obtendo maior preço.

A nossa provincia de Angola progride

A nossa provincia de Angola que em 1886 teve um movimento comercial apenas de 1.670 contos de reis, a que correspondia um rendimento aduaneiro de 145 contos, teve já em 1892 um movimento de 9.516 contos e de 796 contos para a alfandega; isto é: quasi decuplicou durante esse periodo.

Construidas as primeiras linhas férreas, o movimento de exportação e de importação elevou-se extraordinariamente, e todo o commercio se resentiu dessa benefica influencia.

Em 1893 o movimento comercial foi de 12:455 contos e o rendimento alfandegario de 1.361 contos.

Proseguiu-se na construção de caminhos de ferro e na abertura de estradas, e as estatisticas de 1900 acusam um movimento comercial de 13.109 contos.

De 1900 para cá o movimento comercial, exportação e a importação teem aumentado consideravelmente.

A passos lentos, embora, vamos caminhando. Vamos caminhando! mas oxalá que caminhemos de ora ávante mais depressa que até hoje. Nos tempos que vão correndo em que a velocidade domina o mundo, andar de vagar, seja no que fôr, é ser vencido, ficar atraz. Em colonisação como em tudo, precisamos de recuperar o tempo perdido . . . para mais não perdermos.

Nova nascente

No ramal de S. Roque, onde se anda abrindo a fóssa para assentamento da balança, descobriu-se um abundante veio de agua cristalina, que tem deficultado os trabalhos apesar de ali trabalhar uma bomba hidraulica no seu exgotamento.

Corre numa bancada de areia o que mostra que a agua deve de ser excelente para consumo.

A falta de milho

Em Viana do Castelo esboçou-se um movimento de revolta contra os negociantes de milho, que apezar de avariado e improprio para o consumo, o estavam impingindo por preço elevado.

A autoridade tem requesitado milho bom, sendo o outro inutilisado.

Segundo a auctorisado opinião do illustre alienista sr. dr. Julio de Matos, o milho exotico avariado contem um microbio *que resiste á sua panificação e que uma vez ingerido ataca o cerebro e produz a loucura.*

Ora isto é gravissimo e deve evitar-se por todos os meios, castigando os que, não se importando da desgraça dos seus semilhantes, só olha aos proventos que a venda dos generos avariados ou falsificados lhes pode render.

Urge pois tomar energicas providencias.

* * *

O sr. dr. Alberto Vidal, governador civil do distrito, que está em Lisboa, conferenciou com o sr. ministro do interior sobre assuntos de Aveiro, e com o sr. ministro do fomento tratando do fornecimento de milho para este distrito.

Foot-Ballers portugueses

Chegam-nos noticias do Brazil dizendo que a missão desportiva portugueza ganhou a taça do campeonato, e que ao final do *match* assistiu o Presidente da Republica que saudou os concorrentes portugueses e a Republics Portuguesa. Do *team* portugues faz parte, como se sabe, o distinto sportman, nosso patricio, sr. Mario Duarte, a quem felicitamos cordealmente por este brilhante triunfo.

Manobras navais portuguesas

Saiu efectivamente para o mar no dia 20 a divizão de manobras composta dos cruzadores «Vasco da Gama», «Almirante Reis» e «S. Gabriel».

Entre o sr. ministro da marinha e a divizão trocaram-se os seguintes telegramas:

«Ministro marinha sauda almirante, comandantes, oficialidade e marinhagem da divisão de manobras, desejando-lhes boa viagem.

Aguarda o regresso da divisão naval ao Tejo, com as suas guarnições bem adextradas, disciplinadas, e confiantes no seu valor e na eficacia dos navios de guerra considerados como principal elemento da defeza nacional, voltando os nossos marinheiros orgulhosos do dever cumprido e por mais uma vez terem comprovado a dedicação pelos seus oficiais e amor pela Patria e pela Republica».

=†=

De bordo do *Almirante Reis*:

«*Ex.mo Ministro da Marinha*—Almirante, comandantes, oficialidade e marinhagem da divisão de manobras cumprimentam respeitosamente V. Ex.ª, agradecendo reconhecidamente suas saudações, afirmando a sua maior boa vontade em bem cumprirem as instruções ordenadas, para que sempre seja mantido o prestigio da marinha de Guerra como elemento indispensavel á defeza da Patria».

Aspectos E Perspectivas

V

As thermas!... As praias!...

Como se abafa na cidade!... Como é acariciadora a sombra do arvoredo!... Como apetece o banho, de manhã, quando o sol mal mostra os seus raios no Oriente!... Como a debandada para as thermas e praias, torna melancolica e pouco movimentada a vida da cidade!...

Fraca pena a minha para a discripção do bulicio e bellezas que enchem as praias de Portugal, de Norte a Sul. Eu queria, como Ramalho Ortigão, ter o dom de burilar em frase linda, um artigo que lhes expozesse nitidos e claros os *aspectos* das nossas praias do litoral!...

O Farol da Barra

A nossa barra com o seu gigante farol, rodeado de casas alvas e telhados vermelhos; as ondas enraivecidas, desfazendo-se em mil flocos de espuma contra o impassivel paredão, e nas horas calmas, quando o mar é brando, dizer-lhes como se divertem as criancinhas á beira-mar, descalças, chapeus de palha presos com fitas multicores, banhando os pés e colhendo conchas; os barquitos, alguns tão pequenos, semelhando esquifes, onde dois ou tres pescadores, fóra da barra, deitando as rêdes, recolhem o mexoalho que ha-de ir adubar as terras!... eu queria dizer-lhes... queria dizer-lhes, mas... falta-me a pena d'um artista burilador de frases lindas!...

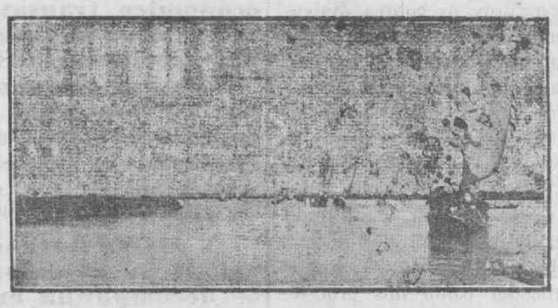

Na Costa Nova—*Barcos em festa*

E a Costa Nova, que de anno para anno, tem progredido, deixando o seu aspecto de povoação lacustre, para se tornar n'uma praia querida de quantos teem a dicta de pela primeira vez a visitar?! E a Costa Nova?!!!

Eu não sei bem descrever-lha, leitores amigos, eu não sei bem descrever-lha... ha tantos annos que ali vou... e agora aqui ha um anno e a dois passos d'ella!...

Mas vou fantasia-la, como a vejo em mente, ao longe, perdida da minha vista, á beira-rio onde dezenas de barcos, presos, esperando muitos a sua carga do peixe que o mar nos dá, e outros, balouçando-se docemente esperando a sua carga preciosa e gentil como são as damas em seus vestidos leves e alvos, como aves em liberdade, gargalhando e rindo, projectando um passeio ao outro lado, uma regata, uma pescaria ou á noite uma serenata com balões venesianos refletindo-se na agua as luzes variegadas. E assim, com uma noite serena, sem a mais leve viração, cantando baladas com voz maviosa a noite deve lembrar um conto arabe das *Mil e uma noites*.

Que de ilusões durante a epoca, nos passeios, nas *soirees!* Quanta promessa pronunciada a medo, promessa que o vento leva para não ser cumprida! Quantas recordações do tempo assim passado, e quantos corações sinceros não traindo as juras feitas, tomando por testemunhas o sussurrar das vagas e a brisa salina e reconfortante.

São belas as thermas!... São belas as praias!...

Mas o campo... o campo... eu troco-o a tudo isso!...

E' talvez do meu temperamento... talvez da minha educação... mas eu amo o campo!...

Passei no campo a maior parte da minha vida, sempre no meio de vinhas, nos pinheirais, entre os pomares, vendo sementeiras, assistindo ao desabrochar das plantas, extasiando-me com o desenvolvimento dos fructos, por toda a parte a Natureza deliciando-me com as suas maravilhas.

O campo!... Não haverá nelle o conforto dos grandes centros, do brouhaha das cidades, mas ha a paz que nos deixa tranquilos, alheios ás grandes lutas estereis e fraticidas, ha a paz dos que trabalham confiantes na Providencia para um viver feliz e tranquilo.

E' ver á noite o lavrador, o jornaleiro e o pastor quando na torre da egreja o sino anuncia as Ave-Marias, é ver o agradecimento. A'quele que, na sua crença ingenua é quem tudo lhes dá, quem tudo lhes tira, de chapeu na mão, elevando os olhos e o pensamento para o Alto, fazendo a sua oração!

E o gado, como que respeitando o recolhimento a que o dono por um instante se entregou, pára abaixando a cabeça, na ideia de que tambem para ele chegou a hora do descanço a que todos teem direito depois de um dia de trabalho ao sol que queima as carnes, ou ao frio e á chuva que enregela e alaga os membros.

As thermas, as praias e os campos é uma trilogia que neste tempo dá prazer e conforto aquem tem dinheiro para gosar.

F. N. C.

Noticias várias

O aviador português, D. Luiz de Noronha, que em Lisboa, por ocasião das festas da cidade tinha caído com o aeroplano que pilotava, ficando mal tratado, acaba de recolher a um dos quartos particulares do hospital de S. José, em virtude de se lhe ter agravado o seu estado.

⁂ No logar da Trofa faleceu Maria Pinheiro com cem anos. Foi mãe de 11 filhos e deixou 80 netos, 125 bisnetos e 12 trinetos. Gosou sempre de excelente saude, não tendo durante a sua longa vida sentido nunca nem a mais leve dôr de cabeça.

⁂ Os festejos realisados na povoação de Loceguiner, França, para celebrar a data de 14 de julho, foram assinalados por uma desgraça.

Ivo Anguil, que era um pobre rapaz de moleiro, dirigiu-se, na segunda-feira, a Loceguiner para assistir ás festas; mas, tendo entrado de mais nas bebidas, sentiu-se pesado e foi deitar-se a dormir no fôrno dum moinho.

O dono do moinho, ignorando a presença do borracho, acendeu o fôrno no dia seguinte de manhã, consoante o seu costume.

Quando se deu pelo dorminhoco, já Anguil estava carbonizado, negro como um tição.

⁂ Tem chegado á Figueira da Foz muitas familias Portuguêsas e Hespanholas, estando já muitas casas alugadas para a presente temporada de banhos.

⁂ Diz-se que em Outubro se realisarão as festas da cidade em Coimbra, que por motivo dos ultimos acontecimentos na cidade do Mondego haviam sido adiadas.

⁂ O sal na Figueira da Foz está-se vendendo muito barato, o que não acontece em Aveiro, pois que os marnotos pedem ainda um dinheirão por cada barco, apesar de o tempo ir correndo de feição e se esperar grande abundancia dele este ano.

⁂ Na Figueira da Foz, fala-se em que a primeira tourada da epoca será no proximo dia 17 de Agosto, com elementos de primeira ordem.

Será Calino?

Ha um ano que, semana a semana, daqui enviamos o nosso jornal ao sr. Manuel dos Santos, de Pedações, sem que até agora nos fosse devolvido.

Este nosso assinante tem por certo recebido sempre *A Liberdade*, pois que tendo pago o primeiro semestre da sua assinatura, nunca nos fez reclamação alguma nem nos indicou nova morada.

Vem isto a proposito do recibo que agora nos veiu devolvido com a nota seguinte do distribuidor:—*E' desconhecido o destinatario em Pedações.*

Então não é desconhecido para lhe entregar o jornal, nem para lhe fazer a cobrança do primeiro semestre, e é desconhecido agora ao fazer a cobrança do segundo semestre?

Se o distribuidor rural é novo no giro, de Agueda a Pedações, tem desculpa, se não é, então é... Calino.

Curam-se todas as purgações

Blenorrhagias agudas ou chronicas, cystites, etc.

=†=

Cura radical com o uso da BLENORRHEINA tomando um comprimido de 4 em 4 horas e seguindo as instruções que acompanham o medicamento.

=†=

A opinião da medicina sobre a BLENORRHEINA

Não mostramos opiniões de doentes, que todos sabem como em geral são obtidas, mas sim algumas opiniões dos mais distintos medicos do paiz, verdadeiras autoridades, que recomendam a BLENORRHEINA:

O sr. dr. *Alvaro Leite*, distinto clinico em Vinhais, diz: «Tenho empregado quasi sempre com vantagem, os produtos Sanitas, especialmente a Blenorrheina, e a Bacilina Lactica.»

Vinhais.

(a) *Alvaro Leite.*

O sr. dr. *Almeida Dias*, distinto especialista de doenças das vias urinarias em Lisboa, diz: «Em todos os casos de blenorrhagia e até de cystite rebelde, tenho empregado com sucesso os comprimidos de Blenorrheina, quer sob o ponto de vista curativo, quer da sua tolerancia absoluta.»

Lisboa.

(a) *Almeida Dias.*

O sr. dr. *Antéro da Silva*, distinto especialista de doenças das vias urinarias e de syphilis, em Lisboa, diz: «Tendo ensaiado já na minha clinica os comprimidos da Blenorrheina... os resultados obtidos teem ido alem da minha espectativa pelo que só tenho que congratular-me e felicita-lo.»

Lisboa.

(a) *Antéro da Silva.*

O sr. dr. *Belarmino Augusto Pereira de Abreu e Souza*, distinto clinico em Setubal, diz: «Tenho empregado com manifesta vantagem os produtos Sanitas, especialisando a Blenorrheina...

Setubal.

(a) *Belarmino Pereira.*

O sr. dr. *Galvão de Melo*, distinto clinico em Vila Nova de Barquinha, diz: «Tendo ensaiado os produtos Sanitas, sou de opinião que, pelo que respeita ao aspecto de cuidadosa preparação, são de um modelar confronto com os melhores preparados estrangeiros do mesmo genero. Mas pela sua criteriosa composição e dosagem, outra cousa não seria de esperar, que não fosse o quasi seguro efeito terapeutico, mesmo nesta constante contingencia de feitios morbidos, particulares a cada individuo, com que o clinico a cada momento se defronta. Permita que o felicite especialmente pela Blenorrheina, por isso que foi coroado de um excelente resultado, o uso por mim feito desse produto.»

Barquinha.

(a) *Galvão de Melo.*

Preço de tubo 31 c.

=†=

A' venda em todas as farmacias.

DEPOSITO GERAL: em Lisboa, Neto, Natividade & C.ª—Rua Jardim do Regedor, 19; no Porto, Antonio M. Ribeiro—Rua S. Miguel, 27; em Coimbra, Drogaria Vilaça—Rua Ferreira Borges.

"A LIBERDADE,,

vende-se

Em **Aveiro**, no quiosque da Praça Luiz Cipriano e na Tabacaria Veneziana, aos Arcos;

FESTA MILITAR

O juramento da bandeira pelos recrutas de cavalaria 8 que devia realisar-se aqui no dia 3 de agosto, como noticiamos no nosso ultimo numero, foi transferido para o proximo domingo 27, para que as muzicas da cidade melhor abrilhantem a festa, o que não poderiam fazer se fosse no dia 3, pois que para esse dia tinham já contrato para saírem para fora de de Aveiro a tomar parte noutros divertimentos, como são a excursão do Club dos Galitos e a festa na Mealhada, onde vão, respectivamente, a filarmonica José Estevam e a banda dos Bombeiros Voluntarios.

O CALOR

De varios pontos do pais ha noticias do excessivo calor e casos de insolação.

Nós aqui ha já tres dias que estamos gosando uma temperatura suave. Com o firmamento nublado, o sol só de quando em quando se nos mostra receioso; e por vezes o plumbeo do ceo nos pronuncía fortes bategas d'agua, o que seria um bem para a agricultura e um mal para os marnotos...

Esmola

Da importancia que um nosso amigo e assinante, atualmente em Africa, nos mandou para pagamento se sua assinatura e dum almanaque, cresceram 1.030 reis que, conforme a sua vontade distribuimos por dois pobres: Pedro Natario, tuberculoso e entrevado, morador na Praça do Peixe, e Rosa Caixeiro, tambem tuberculosa, *moradora* na praia das Tomazias.

Em nome daqueles infelizes, daqui agradecemos ao nosso patricio a esmola, respeitando-lhe a sua vontade de querer-se conservar incognito.

Açambarcadores

Sob os olhos da policia e dos fiscais da Camara todos os dias se despresa, senão estamos em erro, o artigo 45 do codigo de posturas municipais que não permite a venda no mercado, dos generos, ás contratadeiras antes duma certa e determinada hora.

E isto está-se fazendo todos os dias com grave prejuizo do publico, permitindo-se que as açambarcadeiras comprem descaradamente, para depois, gananciosamente venderem por alto preço a hortaliça e fructas ao povo que, obrigado a fornecer-se daqueles generos para seu consumo, tem de dar por eles quanto as açambarcadeiras por eles pedem.

A quem competir pedimos para tomar conta do caso providenciando como for de justiça para que o povo não seja espoliado tão desvergonhadamente.

O tempo

Corre quente, abafadiço, mal se gosando uma leve aragem que refresque os corpos que transpiram por todos os póros.

As praias começam a ser o refugio dos indinheirados ou medianamente remediados.

Para a barra e Costa Nova ha desde o primeiro deste mez uma carreira feita pelo carro do Peixinho, a preços modicos.

Nova escola

Pelo decreto do dia 19 foi creada em Mamodeiro, na freguezia de Requeixo, uma escola para o sexo feminino.

Oliveira de Azemeis

Pinheiro da Bemposta, 21

Como noticiamos na nossa ultima correspondencia efectuaram-se na escola do sexo feminino daqui, no dia 17, os exames do 1.º grau. Foram 14 os alunos que fizeram exame ficando 8 optimos e 6 bons. Não surpreendeu ninguem o resultado dos exames dos que conhecem a comprovada competencia das dignas professoras, D. Maria dos Remedios e D. Maria José Pinto.

——Pela junta de Paroquia foi posta em arrematação a estrada que vai da Bemposta a Ferreiros, de Palmaz. A menor proposta foi de 488$. Foi, pois, entregue por esta quantia. E' um dos melhores melhoramentos, senão o melhor que a junta de paroquia do Pinheiro podia fazer a esta freguezia.

——Vai um pouco melhor dos seus encomodos o nosso presado amigo e correligionario dr. Carlos Alberto Ribeiro, considerado facultativo desta freguezia.—(X).

COMPRAI

O Almanaque da Liberdade

Arrematação

(1.ª PUBLICAÇÃO)

PELO Juizo de Direito de esta comarca e cartorio do escrivão do quarto oficio—Flamengo—nos autos de execução hipotecaria que o exequente João Ferreira dos Santos, casado, proprietario, residente no logar das Quintans, freguezia de Santo Antonio da Oliveirinha, desta comarca, move contra os executados Doutor Fernando de Castro Matoso, atualmente Juiz de Direito na comarca de Gouvêa e sua esposa Dona Alice Martins e Sousa de Castro Matoso, residente na rua do Mundo, numero vinte, quarto andar, da cidade de Lisboa, vão ser postos pela terceira vez em praça, no dia 3 de agosto proximo, por 11 horas, á porta do Tribunal Judicial desta comarca, sito na Praça da Republica, desta cidade, para serem arrematados por qualquer preço, os seguintes bens penhorados aos executados :

N.º 1

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento cincoenta e cinco litros seis centos e vinte e cinco mililitros de trigo, trinta e sete centavos e meio, em dinheiro e a ração de nove—um imposta no predio abaixo descrito em segundo logar, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga o emphyteuta Antonio Gonçalves, viuvo, genro de José Gonçalves Caniço Novo, lavrador, residente ao pé da Escola, da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta :

Uma terra lavradia no Braçal, limite da freguezia da Oliveirinha;

A quarte parte de outra terra lavradia no mesmo sitio do Braçal;

Outra terra lavradia no mesmo sitio do Braçal que foi de Antonio Vieira. Todos estes predios acham-se pegados.

Uma terra lavradia, vinha e pertenças no mesmo sitio do Braçal;

Uma parte de uma outra terra lavradia no mesmo sitio do Braçal, que foi de Antonio Vieira, filho de José Vieira, do Rêgo da Venda. Este predio e o anterior formam um só;

Um outro predio, tambem na freguezia da Oliveirinha;

Um terreno lavradio, pinhal, mato e pertenças no sitio do Passadouro, limite da mesma freguezia;

Um predio de terra lavradia e bréjo no sitio do Braçal. da mesma freguezia; e

Um terreno a bréjo no já citado sitio do Passadouro. Este dominio directo, foi avaliado em quinhentos vinte e dois escudos e cincoenta centavos.

N.º 2

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e sete litros e meio de trigo, e meia galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Antonio Gonçalves, viuvo, residente ao pé da Escola, e Maria Ferreira de Jesus e marido Joaquim Lopes Neto, «o Batata, residentes ao pé do Solar, todos lavradores, da freguesia da Oliveirinha, e imposto no seguinte predio pertencente aos referidos emphyteutas :

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal, limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em setenta e cinco escudos e oitenta e sete centavos.

N.º 4

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e tres litros setenta e cinco centilitros de trigo e uma galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Antonio Marques Rebelo Junior e mulher Tereza Diniz Ferreira, moradores na rua dos Melões, da freguezia da Oliveirinha e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas ;

Um predio de casas, aido e pertenças, sito na rua dos Melões, da Oliveirinha; e

Uma leira de terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento vinte e cinco escudos e oitenta e tres centavos.

N.º 5

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e sete litros e meio de trigo com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Antonio Marques Manoelão e mulher Maria de Jesus ou Maria dos Santos, lavradores, residentes na rua do Pinhal, da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Uma terra lavradia e pertenças, no sitio do Covão de Cima, limite da freguezia da Oliveirinha; e

Um predio de mato, pinheiros e pertenças, no sitio do Vale da Lebre, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento e quinze escudos e sessenta centavos.

N.º 6

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros quarenta e seis mil oito centos e setenta e cinco centimililitros de trigo e oito centavos em dinheiro, com laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Francisco Alexandre e mulher Maria Marques de Oliveira, residentes no local da Feira, e sua irmã e cunhada Maria das Neves, solteira, residente ao pé da Escola, todos da freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas :

Um predio de terra lavradia, bréjo, vinha e pertenças, tudo sito no local do Braçal, limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em setenta e nove escudos e cincoenta centavos.

N.º 7

O dominio directo que se compõe de um fôro de dezenove litros seis mil oito centos setenta e cinco decimililitros de trigo e cinco centavos e meio em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Augusta Ricarda, viuva, moradora na rua dos Melões, Manuel Francisco Alexandre e mulher Maria Marques de Oliveira, residentes no local da Feira, e a irmã e cunhada destes Maria das Neves, solteira, residente ao pé da Escola, todos da freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas :

Um predio de terra lavradia, bréjo e pertenças, no limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em oitenta e cinco escudos e dez centavos.

N.º 8

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros nove mil trezentos setenta e cinco decimililitros de trigo e cinco centavos em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Antonio Fernandes Romão e mulher Beatriz das Neves, residentes na rua dos Melões, da freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas :

Um predio denominado o «Aido de Baixo», com todas as suas pertenças, sito na referida rua dos Melões, da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em setenta escudos e oitenta centavos.

N.º 9

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e tres litros noventa mil seis centos vinte e cinco centimililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Sebastião Rodrigues da Conceição e mulher Maria da Silva da rua dos Melões, Antonio Francisco Simões Lameiro, conhecido pelo Angelico, e mulher Rosa da Cruz, moradores no Barreiro, todos lavradores da freguezia da Oliveirinha, e Maria dos Santos, viuva do Casal, moradora em São Bernardo (esta possue apenas a sorte de mato e pinhal no Vale do Sobreirinho). e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Uma sorte de mato e pinhal, no Vale do Sobreirinho: e

Uma leira de terra lavradia, bréjo e pertenças no sitio do Braçal, tudo na freguezia da Oliveirinha e formando um só predio. O pinhal deste predio é que pertence á viuva do Casal; e

Uma terra lavradia e bréjo no mesmo sitio do Braçal e mato tambem no Vale do Sobreirinho, tudo formando um só predio. Este dominio directo foi avaliado em sessenta e tres escudos.

N.º 10

O dominio directo que se compõe de um fôro de sessenta e dois litros oito mil cento e vinte e cinco decimililitros de trigo e cento e vinte e tres litros vinte e oito mil cento e vinte e cinco centimililitros de milho e nove centavos e meio em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Elias Marques Mostardinha e mulher Joana Tomaz Mostardinha, residentes ao pé da Egreja da freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um predio de terra lavradia, vinha e pertenças sito no logar da Granja, freguezia da Oliveirinha, Este dominio directo foi avaliado em trezentos cincoenta e dois escudos.

N.º 11

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros quarenta e seis mil oito centos setenta e cinco centimililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Sebastião Rodrigues da Conceição e mulher Maria da Silva, lavradores, residentes na rua dos Melões, da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas :

Um predio de casas, aido e pertenças, sito na dita rua dos Melões. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e nove escudos e vinte centavos.

N.º 12

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e oito litros quatro mil tresentos setenta e cinco decimilitros de trigo e meio frango, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphiteutas Ercilia da Conceição, viuva de Manuel Joaquim Marques, residente na freguezia de Eixo, e Sebastiao Rodrigues da Conceição e mulher Maria da Silva, residentes na rua dos Melões, da freguezia da Oliveirinha e imposto na seguinte propriedade pertencentes aos referidos emphiteutas :

Duas terças partes de um predio de terra lavradia no sitio do Covão, limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cento e dezenove escudos e noventa e cinco centavos.

N.º 13

O dominio directo que se compõe de um fôro da onze litros e vinte e cinco centimililitros de milho e dois centavos em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Maria Gazôla e marido José Valente da Silva, lavradores, residentes na rua Direita da freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas :

Uma vinha, denominada o Ribeiro Mimoso, com todas as suas pertenças, sita no logar da Granja de Cima limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em quarenta e um escudos e vinte centavos.

N.º 14

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte litros seis centos vinte e cinco mililitros de milho e meia galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Violante Gazôla e marido José Valente da Silva, lavradores, residentes no logar da Granja de Baixo, freguezia da Oliveirinha e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas :

Metade de um predio de vinha e pertenças sito no logar da Granja, freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e sete escudos e sessenta centavos.

N.º 15

O dominio directo que se compõe de um fôro de dois escudos em dinheiro, vinte e um litros noventa mil trezentos setenta e cinco centimililitros de trigo, e um quinto de galinha ou dez centavos para ela, com o laudemio de oito—um pelas trasmissões, que anuatmente pagam aos executados os emphyteutas Casimiro da Silva e mulher Tereza Bernardo da Ascenção, residentes ao pé do Solar da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Um assento de casas, aido e pertenças, sito na travessa do Barreiro, freguezia da Oliveirinha;

A quinta parte de um predio nos Braçais, da mesma freguezia; Este dominio directo foi avaliado em cento e cincoenta e seis escudos e trinta centavos.

N.º 16

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros nove mil tresentos setenta e cinco decimilitros de trigo e dois centavos em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Diniz e mulher Maria de Jesus, lavradores residentes na rua dos Melões, da freguezia de Oliveirinha, e imposto da seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas :

Uma morada de casas terreas com seu aido e mais pertenças sito na rua dos Melões, e um ribeiro e pertenças sito na Fonte da Quinta, formando tudo um só predio no limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em sessenta e nove escudos e sessenta centavos.

N.º 17

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e tres litros setenta e cinco centilitros de trigo e tres centavos em dinheiro cam o laudemio de oito—um pelas transmissões que anualmente paga aos executados o emphyteuta José Diniz, solteiro, lavrador residente ao pé da Escola da freguezia da Oliveirinha e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Um predio de mato, pinheiros, e pertenças sito no Vale da Lebre ou Covão, limite da Oliveirinha;

Um predio de vinha com um bocado de mato e mais pertenças, sito no logar da Granja, do mesmo limite;

Uma leira de vinha e mais pertenças no sitio do Serrado, do mesmo limite; e

Um predio de terra lavradia e mais pertenças no sitio da Quinta Nova, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento e um escudos e trinta e dois centavos.

N.º 18

O dominio directo que se compõe de um fôro de sete litros e meio de trigo e quatro centavos em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Francisco Nunes da Graça, «o Malhado» e mulher, moradores na Costa do Valado (Ramal) e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta:

Metade de um chão lavradio, mato, pinheiros e pertenças no sitio do Braçal, do limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em vinte e tres escudos e quarenta e um centavos.

N.º 19

O dominio directo que se compõe de um fôro de um litro oito centos setenta e cinco mililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Diniz, solteiro, residente ao pé da Escola, e Tereza Tomaz Vieira, Manuel Tomaz Vieira e João Tomaz Vieira, solteiros, residentes na rua Direita, todos da freguezia da Oliveirinha e ainda Rosa Tomaz Viera e marido José Maria Sarabando Junior, residentes no Bairro Aires Barbosa, da cidade de Aveiro, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas :

Um predio sito no Vale do Sobreirinho, freguezia da Oliveirinha com todas as suas pertenças, Este dominio directo foi avaliado em oito escudos e vinte centavos.

N.º 20

O dominio directo que se compõe de um fôro de dois litros oito mil cento e vinte e cinco decimilitros de trigo e a ração de nove—um, com laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Rosa Tomaz, viuva de João Tomaz, moradora na rua Direita e Manuel Gonçalves Barrigas, viuvo, morador no Rêgo ambos da freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos emphyteutas :

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta do Paiva, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em dez escudos e sessenta centavos.

N.º 25

O dominio directo que se compõe de um fôro de noventa e um litros oito centos setenta e cinco mililitros de trigo, galinha e meia e dois escudos e um centavo em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas João Joaquim Marques e mulher Rosa Marques Mostardinha, residentes no Rêgo, ao pé do Lago, da freguezia da Oliveirinha e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Um predio de terra lavradia, bréjo, mato e pertenças no sitio do Braçal, do limite da Oliveirinha;

Metade de um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal de Baixo, do mesmo limite;

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Chão de Marinhas, do mesmo limite;

Metade de um predio que se compõe de aido lavradio, casas terreas e demais pertenças, no sitio dos Barreiros, do mesmo limite; e

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal de Baixo, do mesmo limite Este dominio directo foi avaliado em trezentos sessenta e dois escudos e cincoenta e cinco centavos.

N.º 26

O dominio directo que se compõe de um fôro de duzentos e seis litros e vinte e cinco centilitros de trigo, tres galinhas, um frango, e doze centavos em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões,que anualmente pagama os executados os emphyteutas João Henriques e mulher Constantina Figueira, residentes na rua dos Melões, da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas :

Um predio composto de casas terreas, aido, terreno lavradio, parreira e pertenças, no sitio do Chão de Marinhas, limite da Oliveirinha;

Uma leira de terra lavradia e pertenças no mesmo local do Chão de Marinhas; e

Um predio que se compõe de casas, aido e pertenças sito na rua dos Melães, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em seis centos e doze escudos e sessenta centavos.

N.º 27

O dominio directo que se compõe de um fôro de sessenta e tres litros setenta e cinco centilitros de trigo, sete centavos em dinheiro e meio frango ou o seu corresgondente valor em dinheiro com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas João Pedro de Oliveira, atualmente casado com Maria da Cruz, residentes no Rêgo, freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas :

Tres leiras de terra lavradia e demais pertenças formando hoje um só predio, no sitio do Serrado do Peneireira, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cento e noventa e tres escudos.

N.º 29

O dominio directo que se compõe de um fôro de: a terça parte da ração de nove—um do predio

abaixo descrito em primeiro logar, e cento e vinte e oito litros, noventa mil seiscentos e vinte e cinco centimililitros de trigo, quatro litros vinte e um mil oito centos setenta e cinco centimililitros de milho, meia galinha e quatro centavos e meio em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Rosa Tomaz, viuva de João Tomaz, residente no Rego, da freguezia da Oliveirinha e os filhos deste, Tereza Tomaz Vieira, Manuel Tomaz Vieira, João Tomaz Vieira, solteiros, que vivem com a mãe, e Rosa Tomaz Vieira, casada, residente no Bairro Aires Barbosa, da cidade de Aveiro, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta do Paiva, do limite da Oliveirinha;

Metade de outro predio de terra lavradia no mesmo sitio;

Outro predio de terra lavradia no mesmo sitio;

Uma propriedade sita no Chão de Marinhas, do mesmo limite, com todas as suas pertenças;

Outro predio de terra lavradia, com todas as suas pertenças, no sitio do Covão, do mesmo limite.

Este dominio directo foi avaliado em quatro centos sessenta e dois escudos e dois centavos.

N.º 30

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento cincoenta e seis litros nove mil tresentos setenta e cinco centimililitros de trigo, cento trinta e oito litros vinte e oito mil cento vinte e cinco centimililitros de milho, uma galinha e vinte e tres centavos e meio em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam os executados os emphyteutas João Simões Lameiro, viuvo, e seus filhos Marcelino Simões Lameiro, Joaquim Simões Lameiro, e Manuel Simões Lameiro, solteiros, moradores ao pé do solar, da freguezia da Oliveirinha, Antonio Simões Lameiro, e mulher Felicidade Marques Vieira, moradores ao pé da Escola da mesma freguezia, Maria Simões Lameiro, casada com Manuel Vieira, moradores no logar da Costa do Valade, Serafim Simões Lameiro, casado com Maria Figueira, moradores nos Moinhos do Braçal, e José Simões Lameiro, e mulher Maria Simões de Jesus, moradores na Gandara, todos da freguezia da Oliveirinha e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio de mato, pinhal e demais pertenças no sitio do Vale do Sobreirinho, limite da freguezia da Oliveirinha;

Um predio lavradio e pertenças no sitio do Braçal, do mesmo limite;

Duas leiras de vinha e pertenças, formando hoje um só predio, no sitio do Bréjo do Braçal do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Covão do mesmo limite;

Um predio de vinha e pertenças, outr'ora duas leiras e hoje uma só, no logar da Granja de Cima, do mesmo limite;

Um predio lavradio e pertenças, outr'ora duas leiras e hoje uma só, no sitio do Covão de Baixo, do mesmo limite;

Dois predios que hoje formam um só, de vinha e pertenças, no sitio da Varzea da Granja, do mesmo limite;

Um predio de vinha e pertenças sito no Ribeiro Grande da Granja, do mesmo limite; e a quinta parte de uns moinhos de moer milho, circuitados de ribeiro e pertenças no sitio do Braçal da Costa do Valado, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em sete centos e oitenta e quatro escudos.

N.º 31

O dominio directo que se compõe de um fôro de duzentos e dezesete litros noventa e seis mil oito centos setenta e cinco centimililitros de trigo, quarenta e cinco litros nove mil tresentos setenta e cinco decimililitros de milho, vinte e um centavos em dinheiro, quatro galinhas e meio frango, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Elias Marques Mostardinha Junior, solteiro, Rosa Tomaz Vieira, casada com João Maria Luiz Ferreira, aquele residente ao pé da Igreja da freguezia da Oliveirinha e estes residentes na freguezia de Eixo, Tereza Tomaz Vieira, casada com João Pericão, residentes ao pé da Igreja da Oliveirinha, e Antonio Marques Mostardinha, já falecido, hoje sua viuva Rosa Delgado e filhos Manuel e Antonio, residentes em São Bento, todos representantes de Joana Tomaz Vieira, viuva de Manuel Marques Mostardinha, que foi moradora na Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio de terra lavradia e pertenças no Covão, limite da Oliveirinha;

Um predio de terra lavradia e pertenças no mesmo sitio do Covão;

Uma terra lavradia no Braçal, do mesmo limite, e outra terra lavradia pegada, no mesmo limite formando estas tres leiras hoje um só predio;

Metade de um predio de terra lavradia sito no Covão, do mesmo limite;

Um predio de vinha e pertenças no sitio do Ribeiro Grande da Granja de Cima e mais tres leiras de vinha no mesmo sitio pegadas áquela, tudo no limite da Oliveirinha e formando um só predio;

Um predio de terra lavradia, ribeiro de arroz e demais pertenças, outr'ora tres propriedades e hoje uma só, no limite da freguezia da Oliveirinha;

Um predio de terra lavradia denominada o Ribeiro Grande, sito no logar da Granja de Baixo do mesmo limite, e todas as suas pertenças; e metade de um predio no sitio do Vale da Horta, do mesmo limite, com todas as suas pertenças. Este dominio directo foi avaliado em oito centos setenta e oito escudos.

N.º 32

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento setenta e quatro litros cincoenta e quatro mil trezentos setenta e cinco centimililitros de trigo, meia galinha e trinta e sete centavos em dinheiro, com laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas João Lopes Neto e mulher Maria de Jesus Vieira, lavradores, moradores na rua dos Melões, da Oliveirinha e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio de terra lavradia e pertenças, no sitio do Chão de Marinhas, limite da Oliveirinha;

Um predio de terra lavradia, mato e pertenças no sitio do Braçal, do mesmo limite;

Um predio de casas, aido e pertenças, proximo á quinta dos executados, do mesmo limite;

Um predio lavradio e pertenças no sitio do Braçal, do mesmo limite;

Duas leiras de terra lavradia que foram de José Marques Diniz e um sexto de um predio de terra lavradia constituido por tres leiras, formando tudo hoje um só predio lavradio e pertenças no sitio do Covão, do mesmo limite;

Um predio de casas, aido e pertenças sito na rua dos Melões, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em quinhentos noventa e tres escudos.

N. 35

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e um litros cinco mil seis centos vinte e cinco decimililitros de trigo e quatorze centavos e meio em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Damas Ferreira, «o Latamas», e mulher Engracia Marques Arsenio, moradores na rua dos Melões, da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma morada de casas, aido e pertenças na estrada que vai para a Granja, rua dos Melões, limite da Oliveirinha; e

A quarta parte de um predio sito no Covão, do mesmo limite, e pertenças, que o emphyteuta houve de seu sogro. Este dominio directo foi avaliado em oitenta e um escudos e trinta centavos.

N.º 36

O dominio directo que se compõe de um fôro de setenta e nove litros seis mil oito centos setenta e cinco decimililitros de trigo, quarenta e cinco litros de milho e seis centavos em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Maria Diniz Ferreira e mulher, Maria Marques de Jesus, Antonio Tavares de Oliveira e mulher Helena Diniz Ferreira, residentes no sitio da Feira, e Tereza Diniz Ferreira e marido Antonio Marques Rebelo, moradores na rua dos Melões, todos da freguezia da Oliveirinha, como representantes de seus pais e sogros, os falecidos José Diniz Ferreira, «o Fabião», e mulher, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Terra lavradia, vinha, poisio e pertenças, no sitio do Covão, limite da Oliveirinha;

Metade de um ribeiro e pertenças no logar da Granja, do mesmo limite;

Um pinhal, mato e pertenças no sitio do Covão, pela encosta do Vale, do mesmo limite;

Uma leira de mato, pinhal e pertenças, no mesmo sitio do Covão;

Outra leira de pinhal, mato e pertenças no mesmo sitio; e

Outra leira de pinhal e pertenças no mesmo sitio. Este dominio directo foi avaliado em trezentos vinte e quatro escudos e vinte centavos.

N.º 37

O dominio directo que se compõe de um fôro de quarenta e oito litros e setenta e cinco centilitros de trigo, vinte e dois litros e meio de milho e sete centavos e meio em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Maria José da Encarnação, viuva, e filhos Manuel Gazôlo ou Manuel Fernandes Vidal, casado com Maria Gazôla, e sua irmã Maria da Encarnação Junior, divorciada, moradores no Barreiro da Oliveirinha, como representantes do seu falecido marido e pai José Fernandes Vidal, «o dos Portais», e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Duas terras lavradias e pertenças no sitio do Covão de Baixo, limite da freguezia da Oliveirinha:

Um predio que se compõe de vinha, mato e pertenças, e mais um mato pegado formando tudo um só predio sito no logar da Granja de Baixo do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento oitenta e dois escudos e vinte centavos.

N.º 39

O dominio directo que se compõe de um fôro de sessenta e seis litros nove mil trezentos setenta e cinco centimililitros de trigo, dois frangos e tres quartos e meia galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas João Joaquim Marques e mulher Rosa Marques Mostardinha, residentes no Rêgo, ao pé do Lago, da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio de terra lavradia e pertenças, no sitio do Vale da rua dos Melões, limite da freguezia da Oliveirinha;

Metade de um predio de vinha e pertenças no sitio da Vale da Horta, do mesmo limite;

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Vale do Sobreirinho, do mesmo limite; e

Predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em duzentos e treze escudos e vinte centavos.

N.º 40

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e cinco litros setenta e oito mil cento vinte e cinco centimililitros de trigo e dezesseis centavos em dinheiro, com o laudemio de oito — um pelas transmissões, que os executados anualmente recebem e imposto na seguinte propriedade pertencente a Joana da Cruz, viuva de José Marques Rebêlo, moradora no sitio do Rêgo da Oliveirinha, em usufructo e em propriedade a Sebastião Rodrigues da Conceição e mulher Maria da Silva, moradores da Rua dos Melões, da mesma freguezia:

Uma leira de terra lavradia e pertenças no sitio do Covão de Cima, limite da Oliveirinha.

Este dominio directo foi avaliado em oitenta e dois escudos e dois centavos.

N.º 41

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento e quarenta e cinco litros setenta e oito mil cento e vinte e cinco centimililitros de trigo, e trinta e cinco centavos em dinheiro, com o laudemio de oito — um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Ludovina Rosa Cambra, solteira, residente ao pé do Solar, da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes á referida emphyteuta:

Um predio de terra lavradia e pertenças, no sitio do Braçal, limite da Oliveirinha;

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio no Chão de Marinhas, limite da mesma freguezia;

Um predio de terra lavradia, que antigamente foram duas leiras de mato, e pertenças, no sitio do Serrado da Peneireira, limite da mesma freguezia;

Um predio de terra lavradia e pertenças, no sitio do Braçal, limite da mesma freguezia;

Um predio de terra lavradia e pertenças, no sitio do Serrado, limite da mesma freguezia. Este dominio directo foi avaliado em quatro centos oitenta e dois escudos e vinte centavos.

N.º 44

O dominio directo que se compõe de um fôro de sessenta litros de trigo e uma galinha com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Manuel Antonio Novo, viuvo, residente na rua dos Melões, da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Um predio que se compõe de casas terreas, aido e pertenças, sito na rua dos Melões, limite da Oliveirinha;

Metade de um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento e oitenta e um escudos e trinta centavos.

N.º 45

O dominio directo que se compõe de um fôro de oitenta e tres litros quatro mil trezentos setenta e cinco decimililitros de trigo, e duas galinhas, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Dias de Carvalho e mulher, Rosa de Jesus, residentes ao pé do Solar, da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio que se compõe de terra lavradia, arvores de fruto, casas e mais pertenças, no sitio do Barreiro junto á Fonte da Madalena, no limite da Oliveirinha; e

Metade de um ribeiro e pertenças sito no logar da Granja, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em quinhentos vinte e dois escudos e dez centavos.

N.º 46

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte litros quinze mil seis centos e vinte e cinco centimililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta filha de Manoel Diniz e mulher, moradora no logar da Moita, freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente á referida emphyteuta:

Um predio no sitio da Quinta do Paiva, limite da Oliveirinha, com todas as suas pretenças. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e trez escudos e vinte centavos

N.º 47

O dominio directo que se compõe de um fôro de sessenta litros de trigo e meia galinha com o laudemio de oito—um pelas transmissões que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Josefa Canastreira e marido Bernardo de Almeida, moradores no Rego, rua do Pinhal e Rosa Mitêta, solteira, moradora na Gandara, e todos da freguezia da Oliveirinha, como representantes de Manoel Fernandes Mitêto e mulher, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um predio lavradio e pertenças, no sitio do Chão de Marinhas, limite da Oliveirinha.

Este dominio directo foi avaliado em cento sessenta e dois escudos e trinta centavos.

N.º 48

O dominio directo que se compõe de um fôro de sessenta e seis litros cinco mil seis centos e vinte e cinco decimililitros de trigo, cinco centavos e meio em dinheiro e uma galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Fernandes Romão e mulher Joana Rebela, e Antonio Fernandes Romão e mulher Beatriz Paiva, moradores na rua dos Melões, e Maria Rosaria, «a Romôa» e marido Manuel Gazôlo, moradores no Barreiro, todos da freguezia da Oliveirinha, como representantes de seus falecidos pais e sogros Manuel Fernandes Romão e mulher Maria de Jesus, falecidos, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio de casas com terreno lavradio, ramadas, algumas arvores e mais pertenças, sito na rua dos Melões, limite da Oliveirinha;

Um predio a vinha e demais pertenças no sitio da Varzea da Granja, do mesmo limite;

Um predio que se compõe de casas, aido e mais pertenças sito na rua dos Melões, do mesmo limite;

Um predio que se compõe de terra lavradia, com mato, pinheiros, oliveiras, e demais pertenças, no sitio do Covão, do mesmo limite.

Este dominio directo foi avaliado em cento e quinze escudos e noventa e tres centavos.

N.º 49

O dominio directo que se compõe de um fôro de treze litros cento e vinte e cinco mililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Antonio Francisco Simões Lameiro, «o Angélico» e mulher Rosa da Cruz, moradores no sitio do Barreiro, freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta do Paiva, limite da Oliveirinha Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e quatro escudos e sessenta centavos.

N.º 50

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento e sete litros trinta e quatro mil trezentos setenta e cinco centimililitros de trigo e sete centavos e meio em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Manuel Gonçalves de Oliveira, viuvo, residente ao pé da Egreja da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Metade de uma terra lavradia e pertenças no sitio do Covão de Cima, limite da Oliveirinha, e uma leira de terra lavradia e pertenças no mesmo sitio, formando tudo um só predio; Uma terra lavradia e pertenças no sitio dos Braçais, do mesmo limite;

A sexta parte de um mato e pinhal no sitio do Rapadouro, do mesmo limite;

A sexta parte de um outro pinhal no mesmo sitio:

Metade de um mato, vinha e pertenças sito no logar da Granja, do mesmo limite.

Este dominio directo foi avaliado em quatrocentos e vinte e nove escudos e noventa centavos.

N.º 52

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e trez litros quatro mil trezentos setenta e cinco decimililitros de trigo e tres centavos e meio em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manoel Marques Melão de Carvalho e mulher Maria Vieira, moradores no Largo da Feira da freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade, pertencente aos referidos emphyteutas:

Um aido lavradio, que outróra teve tambem casas, e pertenças, sito na rua dos Melões, limite da Oliveirinha.

Este dominio directo foi avaliado em setenta e nove escudos e dezessete centavos.

N.º 53

O dominio directo que se compõe de um fôro de cincoenta e seis litros e vinte e cinco centilitros de trigo, e doze centavos em dinheiro com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel das Neves Prior, residente no Largo da Feira, da Oliveirinha, e mulher Cristina de Jesus, residente no logar da Quinta do Gato, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referides emphyteutas:

Um predio no sitio do Braçal, limite da Oliveirinha, com todas as suas pertenças. Este dominio directo foi avaliado em cento e dezenove escudos e trinta centavos.

N.º 55

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e um litros quarenta mil seis centos e vinte e cinco centimililitros de trigo e centavo e meio em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Manuel Tomaz Vieira Junior, solteiro, proprietario, morador no logar da Moita, freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta:

Um predio de terra lavradia, pinhal, vinha, mato e pertenças, outr'ora duas leiras, sito no limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em oitenta e um escudos e sessenta e oito centavos.

N.º 57

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e nove litros seis centos e vinte e cinco decimililitros de trigo e um centavo em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Maria Caniço e mulher Maria das Neves, moradores no logar da Granja de Baixo, freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma vinha e terra chamada a «Deveza e Ribeiro» e uma vinha chamada a «Deveza», formando tudo um só predio, e demais pertenças, sito do logar da Granja de Cima, limite da Oliveirinha; e

Uma leira de *vinha* e pertenças no sitio do Aido do Casal, logar da Granja de Cima, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento e tres escudos e setenta e cinco centavos.

N.º 58

O dominio directo que se compõe de um fôro de quarenta e um litros e vinte e cinco centilitros de trigo, e quatro centavos em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Vieira dos Santos Chindão e mulher Maria Vieira, residentes na Travessa da Moita, freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal, limite da Oliveirinha; e

Outra terra lavradia e pertenças no mesmo sitio do Braçal.

Este dominio directo foi avaliado em cento dezenove escudos e setenta e cinco centavos.

N.º 59

O dominio directo que se com-

põe de um fôro de sessenta e sete litros e meio de trigo e seis centavos em dinheiro, com o laudemio de oito — um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas, Manuel Fernandes Vidal e mulher Maria Gazola moradores no sitio do Barreiro, da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio de terra lavradia e pertenças, outr'ora duas leiras, no sitio do Covão de Baixo, limite da Oliveirinha; e

Um predio composto de casas, aido e pertenças no sitio do Barreiro, do mesmo limite tendo arvores de fruto, tres partes num poço e outras tres numa eira.

Este dominio directo foi avaliado em cento oitenta e dois escudos e vinte e cinco centavos.

N.º 60

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento sessenta e nove litros seis centos e vinte e cinco decimililitros de trigo, vinte litros seiscentos vinte e cinco mililitros de milho, meia galinha e tres escudos e cincoenta centavos e meio em dinheiro com o laudemio de oito —um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Marcelino Tomaz Vieira, viuvo, morador na rua Direita, e seus filhos e genros Maria Angelica Madail e marido José Antonio Caldeira, moradores na rua dos Melões, Beatriz Angelica Madail e marido Manuel Lameiro Diniz, moradores no Cabeço da Feira, todos da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia no sitio da Quinta do Paiva, limite da Oliveirinha, com todas as suas pertenças;

Uma leira de pinhal, mato e pertenças, outr'ora duas leiras, no sitio da Lomba da Granja, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta do Paiva, do mesmo limite;

Um predio de vinha e pertenças, no sitio do Cabêço do mesmo limite;

Um predio de vinha, ribeiro e pertenças, sito no logar da Granja do mesmo limite;

Uma leira de terra lavradia e pertenças, no sitio da Quinta do Paiva do mesmo limite;

A quarta parte de uma vinha e pertenças no sitio do Cabêço, do mesmo limite;

Um predio sitio no Serrado, com todas as suas pertenças, no mesmo limite;

Um predio de pinhal, mato e pertenças no sitio do Vale da Lebre, do mesmo limite;

A quarta parte de um aido, que agora é mato no sitio do Vale da Lebre, do mesmo limite;

A quarta parte de um aido e pertenças, no sitio do Barreiro, do mesmo limite;

Uma terra lavradia, outr'ora duas leiras, no mesmo sitio do Barreiro; e

Outra terra lavradia no mesmo sitio do Barreiro. Este dominio directo foi avaliado em setecentos e doze escudos e trinta e cinco centavos.

N.º 61

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento e desenove litros seiscentos e vinte e cinco decimilitros de trigo, sete litros e meio de milho, um frango e um escudo e setenta e seis centavos e meio em dinheiro, com o laudemio de oito— um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphytentas Padre Manuel Rodrigues Vieira, professor do Liceu, Maria José Vieira Madail e marido Joaquim Antonio Ferreira, estes residentes em Aveiro, e José Rodrigues Vieira Madail, falecido, hoje representado pela sua viuva Francelina Lopes Morgado, e filhos Silvina, Maria e Pedro, menores impuberes, residentes na Oliveirinha, todos como representantes de Marcelina Vieira, viuva, que foi da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio de terra lavradia e pertenças, no sitio do Covão, limite da Oliveirinha;

Uma terra, pinhal, mato e pertenças, outr'ora dois predios, no mesmo sitio.

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do aido do Mocho, defronte da casa da Oliveirinha, do mesmo limite:

Uma terra lavradia e pertenças, outr'ora dois predios, no sitio do Covão de Cima, do mesmo limite;

Um ribeiro e pertenças, no logar da Granja, do mesmo limite;

Uma terra e pertenças no sitio do Chão do Barreiro, do mesmo limite;

Outra terra lavradia e pertenças no mesmo sitio do Chão do Barreiro. Es dominio directo foi avaliado em quinhentos oitenta e trez escudos e setenta e cinco centavos.

N.º 62

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta litros de trigo e quatro centavos em dinheiro com laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Maria de Jesus Ferreira, viuva de Antonio Alves Varatôjo, residente na rua dos Melões, da freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente á referida emphyteuta:

O terreno do predio de casas e aido e pertenças, da caseira, na rua dos Melões, da freguezia da Oliveirinha, terreno que outr'ora foram trez leiras. Este dominio directo foi avaliado em noventa e oito escudos e trinta e cinco centavos.

N.º 63

O dominio directo que se compõe de um fôro de cincoenta e trez litros quatro mil trezentos setenta e cinco decimililitros de trigo, meia galinha e doze centavos em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões que anualmente pagam aos executados as emphyteutas Maria Marques Ricarda, solteira, e sua irmã Augusta Ricarda, viuva, ambas moradoras na rua dos Melões, da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ás referidas emphyteutas:

Um predio que se compõe de casas, aido e pertenças sito na rua dos Melões, limite da freguezia da Oliveirinha;

Metade de uma leira e pertenças no mesmo sitio da Oliveirinha, local do Covão;

Uma outra terra lavradia e pertenças no mesmo sitio do Covão, sendo este predio só da Augusta. Este dominio directo foi avaliado em duzentos e dois escudos e trinta e cinco centavos.

N.º 65

O dominio directo que se compõe de um fôro de desenove litros seis mil oito centos setenta e cinco decimililitros de trigo e centavo e meio em dinheiro com laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Maria Rodrigues Vieira e marido Antonio Rodrigues Vieira moradores no Rêgo, freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes á referida emphyteuta:

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta do Paiva, limite da Oliveirinha;

Uma vinha, mato, pinhal e pertenças no sitio do Covão, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e oito escudos e quarenta e cinco centavos.

N.º 66

O dominio directo que se compõe de um fôro de um litro oito centos setenta e cinco mililitros de trigo e centavo e meio em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o predio abaixo descrito, de que é usufructuaria Maria dos Santos Ribeiro, viuva, moradora na rua dos Melões, e proprietaria Maria de Jesus Ferreira, solteira, moradora no logar da Granja, ambas da freguezia da Oliveirinha:

Um predio de casas terreas, aido e pertenças sito na rua dos Melões, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em vinte e seis escudos e setenta e seis centavos.

N.º 67

O dominio directo que se compõe de um fôro de dezoito litros, vinte oito mil cento vinte e cinco centimililitros de trigo, com o laudemio de oito--um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Margarida de Jesus, solteira filha de Miquelina Rosa, que foi casada com Luciano Varatojo, moradora na rua dos Melões da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente á referida emphyteuta:

Uma terra e pertenças, outr'ora duas leiras que foram pinhal, no sitio do Covão de Cima, do limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em noventa e sete escudos e quarenta e cinco centavos.

N.º 68

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e tres litros e setenta e cinco centilitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Maria da Cruz, solteira, filha de Manuel Francisco de Andrade «o Canastreiro», moradora no sitio do Barreiro da Oliveirinha e imposto na seguinte propriedade pertencente á referida emphyteuta:

Um predio de casas terreas, quintal e pertenças, sito na freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cento vinte e tres escudos e setenta e cinco centavos.

N.º 69

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Casimiro Pais da Silva, «o Fabéla» e mulher Isabel de Jesus, moradores na rua do Pinhal, do Rêgo da Oliveirinha, como representantes de Rosa Fabéla, viuva, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Uma terra e pertenças no sitio do Covão de Baixo, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em trinta e dois escudos e setenta e cinco centavos.

N.º 70

O dominio directo que se compõe de um fôro de quarenta e seis litros oito centos setenta e cinco mililitros de trigo, com o laudemio de oito— um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Maria Ferreira de Jesus e marido Joaquim Lopes Neto, «o Batata», moradores ao pé do Solar da Oliveirinha, como representantes dos falecidos Rosa Maria de Jesus e marido Manuel Ferreira da Rosa, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio a vinha e pretenças no sitio do Serrado, limite da Oliveirinha;

Outra vinha pegada no mesmo sitio do Serrado.

Um predio e pertenças sito na Quinta do Paiva, do mesmo limite, que paga mais aos executados a ração de nove-um. Este dominio directo foi avaliado em cento noventa e nove escudos, e trinta e cinco centavos.

N.º 72

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta litros nove mil trezentos setenta e cinco decimilitros de trigo e a ração de nove— um, no primeiro predio dos emphyteutas, com o laudemio de oito— um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphxteutas Antonio Joaquim Diniz, viuvo, e suas filhas Rosa de Jesus Ferreira e Helena de Jesus Ferreira, solteiras, moradores no logar da Granja de Baixo, freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio de terra lavradia no sitio da Quinta do Paiva, limite da Oliveirinha;

Outro predio de terra lavradia no sitio do Braçal de Baixo ou da Gandara, do mesmo limite;

Outro predio de terra lavradia no sitio do Braçal de Cima ou da Cavâda, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento cincoenta e sete escudos e vinte e cinco centavos.

N.º 73

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta litros de trigo e seis centavos para a galinha, com o laudemio de oito--um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Simões da Conceição e mulher Maria de Jesus, moradores ao pé da Escola, da freguezia da Oliveirinha, como representantes da falecida Tereza Fabéla, viuva de José da Conceição, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Uma leira de terra lavradia e pertenças, no sitio do Chão de Marinha, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em oitenta e sete escudos e quinze centavos.

N.º 74

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e cinco litros tres mil cento e vinte e cinco decimililitros de trigo, e meia galinha, com o laudemio de oito — um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Teresa Vieira e marido José de Almeida Vidal, residentes ao pé da Feira, da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Metade de uma terra lavradia e pertenças no sitio do Covão de Baixo, limite da freguezia da Oliveirinha;

A terça parte de um mato e pertenças que se compõe de tres leiras; no mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento dezesseis escudos e querenta e cinco centavos.

N.º 75

O dominio directo que se compõe de um fôro de sessenta e tres litros dois mil oito centos e vinte e cinco decimililitros de trigo oito centavos em dinheiro e um quinto de galinha ou seis centavos para ela, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Gomes Pombo e mulher Carolina de Jesus, moradores na logar da Feira, freguezia da Oliveirinha, como representantes da falecida Maria Marques dos Santos Santaróla, que foi moradora na Granja da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio de pinhal e demais pertenças no sitio do Cabeço da Granja, limite da Oliveirinha;

Um aido e pertenças sito no logar da Granja, do mesmo limite. A parte deste aido no fôro é de dois litros trinta e quatro mil trezentos setenta e cinco centimililitros de trigo e dois centavos em dinheiro, e segundo consta este predio foi vendido a Manuel Marques Santaróla, da Granja, que não pagou laudemio;

Predio lavradio e pertenças no sitio dos Braçais de Baixo, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em duzentos e dezoito escudos e quarenta e cinco centavos.

N.º 78

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta litros de trigo e sessenta e cinco litros seis centos vinte e cinco mililitros de milho, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Paiva e mulher Helena Simões de Jesus, moradores no logar da Granja de Cima, freguezia da Oliveirinha, como representantes dos falecidos Manuel José de Paiva e mulher Rosa das Neves, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra e pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha;

Uma terra lavradia com touças de Castanheiro no sitio do Aido do Casal, do mesmo limite;

Uma leira de mato, pinhal e pertenças, no sitio da Encosta do Raso, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em seis centos e vinte e oito escudos e sessenta e tres centavos.

N.º 79

O dominio directo que se compõe de um fôro de onze litros e vinte e cinco centilitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões; que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Julio da Silva e mulher Maria Rendôa, moradores na rua dos Melões, da Oliveirinha, Antonio Nunes Ferreira e mulher Maria da Costa, moradores no logar da Granja de Cima, e Antonio de Almeida e mulher Carolina Ferreira, moradores no logar da Granja de Baixo, todos da freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um predio que se compõe de casa terrea, aido e pertenças no sitio do Areal da Granja, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e dois escudos e vinte e cinco centavos.

N.º 80

O dominio directo que se compõe de um fôro de quarenta e cinco litros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Francisco Ferreira, «o Careca» e mulher Maria de Oliveira, moradores na Granja de Baixo, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos refer dos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Raso, limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cento e trez escudos, e setenta e cinco centavos.

N.º 81

O dominio directo que se compõe de um fôro de quarenta e cinco litros de trigo e meia galinha ou quatorze centavos para ela, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta José Aguedo, tambem conhecido por José Gancho e José Daniel, solteiro, lavrador, morador no logar da Granja de Cima, freguezia da Oliveirinha, como representante de seus falecidos pais Daniel Francisco Aguedo e mulher Maria Fernandes Gancho, e imposto nas segnintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Dois predios, hoje formando um só, comprados a José Francisco Romão, e Antonio Delgado, da Cavadinha;

Um predio de casas, aido, currais, parreiras e pertenças, que foram do Gancho, no limite da freguezia da Oliveirinha;

Um terreno que em tempo teve casa, com videiras, arvores e pertenças, sito no logar da Granja, freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cento vinte e tres escudos e vinte e sete centavos.

N.º 82

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento e oitenta e sete litros e meio de trigo, sessenta e oito litros noventa mil seis centos vinte e cinco centimililitros de milho, tres centavos em dinheiro e mais trinta e tres centavos e meio para a galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Antonio Martins Pereira e mulher Tereza Vieira, moradores no logar da Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas, por as terem havido de João Marques dos Santos e mulher falecidos:

Um predio sito no Cabeço da Granja, limite da Oliveirinha, com todas as suas pertenças;

Um predio no sitio do Passadouro do mesmo limite, com todas as suas pertenças;

Uma terra lavradia, chamada o Terra das Parreiras, e pertenças, sita no logar da Granja, do mesmo limite;

Um predio a vinha e pertenças, no sitio do Ribeiro Mimoso, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do aido de São Tomé, do logar da Granja, do mesmo limite;

Uma leira de mato, pinhal e pertenças no sitio da Encosta do Raso, do mesmo limite;

Um predio no sitio da Quinta Nova do mesmo limite, com todas as suas pertenças;

Metade de um predio e pertenças, no sito do Raso, do mesmo limite;

Tres leiras de mato, vinha e pertenças, no sitio do Cabeço da Granja, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento vinte e dois escudos e meio.

N.º 83

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e sete litros e meio de trigo e doze centavos para a galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Albino Martins Pereira e mulher, moradores na Costa do Valade, e imposto no seguinte predio pertencente aos referidos emphyteutas, por o terem havido de João Marques dos Santos e mulher, falecidos:

Parte de um predio e pertenças no sitio da Quinta Nova, limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em noventa e tres escudos e setenta centavos.

N.º 85

O dominio directo que se compõe de um fôro de onze litros e vinte e cinco centilitros de milho, sessenta e nove litros trezentos setenta e cinco mililitros de trigo, uma galinha e um quarto, ou quarenta e sete centavos para ela, trez centavos e meio em dinheiro e um bom galo ou cincoenta centavos para ele, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados, o emphyteuta João de Oliveira Roldão, hoje sua viuva Rosa Simões, moradora no logar da Granja de Cima, freguezia da Oliveirinha; e imposto nas seguintes propriedades pertencentes á referida emphyteuta:

Um predio de terra lavradia e pertenças no sito do Raso, do limite da Oliveirinha;

Um aido e pertenças no sitio do Areal da Granja, do mesmo limite;

Metade de um outro aido e pertenças no sitio do Cabeço, do mesmo limite;

Uma leira de terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta do Sindico Braçal, do mesmo limite;

Metade de uma vinha e pertenças no sitio da Costa, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento sessenta e tres escudos e vinte e cinco centavos.

N.º 86

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e dois litros e meio de milho, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel de Almeida Pucaro e mulher Rosa Tavares, moradores no logar da Granja de Cima, freguezia da Oliveirinha, como representantes dos falecidos Joaquim Pereira e mulher Rosa Fernandes Taipeiro, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Uma leira de pinhal, mato e pertenças, que já foi vinha, no sitio da Cavadinha do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em quarenta e um escudos e vinte centavos

N.º 87

O dominio directo que se compõe de um fôro de duzentos e dez litros de trigo, onze litros setenta e um mil oito centos setenta e cinco centimimilitros de milho, uma galinha e um quarto e um frango ou dez centavos para ele, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Fernandes Gancho, viuvo, e os seguintes filhos, como representantes de sua falecida mulher:

Manuel Fernandes Gancho, casado com Maria Simões, Maria de Oliveira, casada com Francisco Ferreira, Serafim Fernandes Gancho, casado com Rosa Ferreira de Jesus e Julio Fernandes Gancho, solteiro, maior, todos moradores no logar da Granja de Baixo, freguezia da Oliveirinha, sendo esse fôro imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha;

Um pinhal, mato e pertenças, no mesmo sitio do Raso;

Uma terra lavradia, vinha e pertenças, no sitio do Aido do Casal, do mesmo limite;

Uma terra na Quinta do Sindico, do mesmo limite;

Outra terra e pertenças, no sitio do Raso, do mesmo limite;

Um predio de vinha e pertenças no Aido do Casal, do mesmo limite. (O fôro que incide sobre esta terra é de sete litros e meio de trigo e ela foi avaliada em cem escudos). Este dominio directo foi avaliado em seis centos oitenta e tres escudos e quarenta e cinco centavos.

N.º 88

O dominio directo que se compõe de um fôro de duzentos vinte e um litros quarenta mil seis centos e vinte cinco centimililitros de trigo, cento vinte e seis litros nove mil trezentos setenta e cinco ce

timililitros de milho, oito quinze avos de uma galinha, dois quintos de um frango, tres litros e setenta e cinco centilitros de vinho môsto e trinta e tres centavos em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Marques da Cruz Santaróla e mulher Engracia Ferreira, moradores no logar da Granja de Cima, freguezia da Oliveirinha, como representantes dos falecidos José Marques dos Santos e mulher Joaquina Ferreira, e Manuel Marques dos Santos Santaróla, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma leira de mato, terreno de vinha e pertenças, no sitio do Cabeço da Granja, limite da Oliveirinha;

Uma parte do aido em que vivia José Marques dos Santos, no logar da Granja, do mesmo limite:

Um predio lavradio e pertenças no sitio dos Braçais de Baixo, do mesmo limite;

Um predio no sitio do Cabeço da Granja, do mesmo limite;

Um predio que se compõe de um assento de casas, aido e pertenças, que foi de Antonio Caetano Moleiro, do mesmo limite;

Uma terra e pertenças no sitio dos Braçais de Baixo, do mesmo limite;

Uma propriedade no sitio da Quinta Nova, do mesmo limite e suas pertenças;

Um predio e pertenças no sitio da Lomba do Raso, do mesmo limite;

Um predio e pertenças no sitio do Covão, do mesmo limite;

Um predio a vinha e pertenças sito no logar da Granja, do mesmo limite;

Um aido e pertenças sito no mesmo logar da Granja. Este dominio directo foi avaliado em oito centos setenta e nove escudos e setenta e sete centavos.

N.º 89

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e dois litros e meio de trigo, trez litros e setenta e cinco centilitros de milho e dois frangos, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta José Loureiro, solteiro morador na Gandara, da Costa do Valado, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta por as ter havido dos falecidos Manoel Caetano Loureiro e mulher.

Um predio, outróra trez, composto de casas, quintal, vinha e mais pertenças, sito no logar da Granja, freguezia da Oliveirinha;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Raso, limite da mesma freguezia. Este dominio directo foi avaliado em oitenta e nove escudos e setenta e seis centavos.

N.º 90

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e quatro litros cinco mil oitocentos e vinte e cinco decimililitros de trigo com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Loureiro, casado com uma filha da Rita Rata, moradores no logar da Gandara, do logar da Costa do Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas, por a terem havido dos falecidos Manuel Caetano Loureiro e mulher:

Uma vinha, terreno e pertenças, outr'ora dois predios, no sitio do Vale da Cana e Passadouro, do limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em quarenta e nove escudos e trinta e quatro centavos.

N.º 91

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e dois litros e meio de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Vieira e mulher Ana Vieira, moradores na Quinta do Sindico, da Costa do Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas, por a terem havido dos falecidos Manuel Caetano Loureiro e mulher:

Um predio de mato e pertenças sito no logar da Granja, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em quarenta e sete escudos e vinte e tres centavos.

N.º 92

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Paraita, conhecido por José Rito, e mulher Rosa Vieira Loureiro, moradores no logar da Gandara da Costa do Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas, por a terem havido de Manuel Caetano Loureiro e mulher, falecidos:

Um predio de mato, pinhal e pertenças, no sitio do Passadouro da Granja, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em trinta e sete escudos e trinta centavos.

N.º 93

O dominio directo que se compõe de um fôro de oitenta litros seis centos vinte e cinco mililitros de trigo, deseseis litros oito centos setenta e cinco mililitros de milho, uma galinha, dois frangos e tres centavos e meio em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Helena Ferreira, «a Rendoa», moradora na Granja de Cima, viuva de Manuel Nunes Ferreira, e seus filhos, como representantes deste: Carolina Ferreira, casada com Antonio d'Almeida, da Granja de Baixo, Rosa Ferreira, casada com João Alvaro Varatojo, moradores na rua dos Melões, Maria Ferreira casada com Julio da Silva, da mesma rua dos Melões, Antonio Nunes Ferreira, casado com Maria da Costa, do Areal da Granja e Ersilia Ferreira, solteira, maior, moradora na Granja de Cima, todos da freguezia da Oliveirinha, fôro esse que é imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Duas partes de uma propriedade de terra lavradia e a arroz, denominada o Ribeiro Grande, no limite da freguezia da Oliveirinha;

Uma terra e pertenças no sitio do Areal da Granja, do mesmo limite;

Um predio de casas, aido e pertenças, no mesmo sitio do Areal da Granja;

Um aido e pertenças, no sitio do Cabêço, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta do Sindico ou Braçal, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em duzentos quarenta e nove escudos e vinte e seis centavos.

N. 94

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e dois litros oito mil cento e vinte e cinco decimililitros de trigo e quinze centavos em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Manuel Loureiro, filho de Manuel Caetano Loureiro Junior, morador na Gandara da Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta;

Uma terra lavradia e pertenças, no sitio do Raso, limite da Oliveirinha;

A quarta parte de um predio no sitio do Braçal da Costa do Valado, mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em noventa e dois escudos e vinte centavos.

N.º 95

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e um litros oitocentos e setenta e cinco mililitros de trigo e um frango, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Maria Ferreira e marido Joaquim Ferreira Paneleiro, da Granja de Cima, freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Raso limite da Oliveirinha (esta terra foi avaliada em cem escudos, a sua parte do fôro é de cinco litros seiscentos vinte e cinco mililitros de trigo e um frango e, segundo os emphyteutas, estes venderam-n'a a José de Oliveira ou José do Alfaiate, do mesmo logar da Granja);

Um predio de casas terreas, currais, aido e pertenças, no sitio do Areal da Granja, do mesmo limite;

Um bico de pinhal e mato que foi maninho e hoje é casas e aido sito no logar da Granja de Cima, do mesmo limite (este predio foi avaliado em duzentos escudos, a sua quota no fôro é de sete litros e meio de trigo e, segundo os emphyteutas, estes já o venderam a Luiz da Silva Vareiro e mulher, da Granja de Cima). Este dominio directo foi avaliado em noventa e sete escudos e sessenta e cinco centavos.

N.º 97

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e cinco litros trezentos e vinte e cinco decimililitros de trigo e vinte e oito litros cento vinte e cinco mililitros de milho, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manoel Antonio Cardeal, tambem conhecido por Manoel de Abreu e mulher Rosalina dos Santos Ribeiro, como representantes de Tereza de Abreu, viuva de Antonio Luiz; moradores no logar da Granja de Cima e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio que se compõe de casas com terreno e mais pertenças, outr'ora pinhal e máto, sito no logar da Granja, limite da Oliveirinha;

Um predio na Quinta do Sindico do mesmo limite, com todas as suas pertenças;

Um pinhal, mato e pertenças no mesmo sitio da Quinta do Sindico do Braçal;

Um ribeiro, pinhal, mato e pertenças no sitio do Passadouro, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento e quatorze escucos e oitenta e cinco centavos.

N.º 98

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e quatro litros trezentos setenta e cinco mililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Daniel Fernandes Vieira e mulher Maria Carvalha, lavradores, moradores no logar de São Bento, freguezia da Oliveirinha, como representantes de Manuel Francisco de Carvalho, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um mato, pinhal e pertenças no sitio da Varzea, limite da Oliveirinha;

Outro pinhal com respectivo terreno e pertenças no mesmo sitio;

Outro pinhal e respectivo terreno e pertenças, no mesmo sitio. Este dominio directo foi avaliado em setenta e oito escudos e setenta e cinco centavos.

N.º 100

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e dois litros e meio de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Maria Fernandes da Graça, viuva de Manuel Lopes Vieira, moradora no logar de São Bento, freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente á referida emphyteuta:

Uma terra lavradia com testeira de pinhal, mato e demais pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em noventa e sete escudos e quarenta e cinco centavos.

N.º 101

O dominio directo que se compõe de um fôro de um litro oitocentos setenta e cinco mililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Maria Rosa Alexandre, viuva de Manuel Vieira Alexandre, moradora no logar de São Bento, da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente á referida emphyteuta:

Duas sortes de mato, pinheiros e pertenças, no sitio das Ladeiras do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em vinte e dois escudos e trinta e cinco centavos.

N.º 102

O dominio directo que se compõe de um fôro de sete litros e meio de trigo e quatro centavos em dinheiro com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Maria Ferreira, solteira, domestica, moradora no logar de São Bento, freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente á referida emphyteuta:

Uma morada de casas, aido e pertenças sita no logar de São Bento, freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e nove escudos e setenta e cinco centavos.

N.º 104

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta litros de trigo e vinte e dois litros e meio de milho, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas, Joaquim Lopes Grilo e mulher Maria dos Santos moradores no logar da Cavadinha, desta comarca, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia, mato e pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha;

Outra terra com vinha e pertenças no mesmo sitio do Raso: e

Uma leira de pinhal e pertenças no sitio do Vale do Pombo, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento e dezenove escudos e vinte centavos.

N.º 106

O dominio directo que se compõe de um fôro de onze litros e vinte e cinco centilitros de trigo e quatro centavos em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões que anualmente paga aos executados os emphyteutas João Inacio Parada, e mulher Maria de Jesus Caldeira moradores no logar da Povoa do Valade, freguezia de Requeixo, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em quarenta e dois escudos e dez centavos.

N.º 107

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta litros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Vieira Chans, e mulher Ana Simões moradores no logar da Povoa do Valade, freguezia de Requeixo, como representantes do falecido Francisco Fernandes Freire, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um predio lavradio e pertenças, no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cento e oito escudos

N.º 109

O dominio directo que se compõe de um fôro de cincoenta litros quinze mil seis centos e vinte e cinco centimililitros de trigo e doze centavos em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Joaquim Jorge Vieira, filho de Manuel Jorge Vieira, morador no logar da Povoa do Valade, freguezia de Requeixo, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Dois predios de terra lavradia e pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cento noventa e nove escudos.

N.º 110

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e sete litros e cinco decilitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta José Rodrigues, e mulher Luiza Capôa, moradores no logar da Povoa do Valade, freguezia de Requeixo, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta:

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cento trinta e tres escudos e vinte e um centavos.

N.º 112

O dominio directo que se compõe de um fôro de sete litros e meio de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Joaquim Vieira da Silva, e mulher Emilia Simões Neto, moradores no logar da Povoa do Valade e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas por a haverem comprado a José Simões Birrento e mulher, do mesmo logar:

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em vinte e sete escudos.

N.º 114

O dominio directo que se compõe de um fôro de quarenta e cinco litros de trigo e oito centavos em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Margarida Vieira, e marido João Tomaz Lameiro, moradores no logar da Povoa do Valade, e Tereza Vieira, e marido José Francisco da Silveira Junior, moradores no logar dos Moitinhos, todos como representantes dos falecidos Manuel Fernandes Freire e mulher Maria Vieira, que foram da Povoa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Duas leiras de terra lavradia e pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cento sessenta e seis escudos e oitenta centavos.

N.º 115

O dominio directo que se compõe de um fôro de oitenta e cinco litros setenta e oito mil cento e vinte e cinco centimililitros de trigo e uma galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Joaquim Vieira da Silva e mulher Emilia Simões Neto, e Maria Fernandes e marido Domingos Simões Neto Novo, como representantes dos falecidos Manuel Vieira da Silva e mulher Maria da Silva, moradores no referido logar da Povoa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um ribeiro com duas testadas de mato e demais pertenças no sitio do Vale do Pombo, limite da Oliveirinha:

Um predio de terra lavradia e pertenças no mesmo sitio do Vale do Pombo. Este dominio directo foi avaliado em trezentos quarenta e dois escudos.

N.º 116

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros de trigo e tres centavos em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões que annualmente pagam aos executados os emphyteutas João Francisco de Carvalho e mulher Margarida Marques, moradores no logar de Mamodeiro, freguezia de Requeixo, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e cinco escudos e oitenta centavos.

N.º 117

O dominio directo que se compõe de um fôro de dez litros tres mil cento e vinte e cinco decimilitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Joaquim Simões Maio Estudante e mulher Maria Vieira, moradores no logar de São Bernardo, freguezia de Nossa Senhora da Gloria, como representantes do falecido Manuel Simões Maio Estudante, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um predio, outr'ora tres leiras, de mato, pinhal e pertenças, no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em trinta e seis escudos e dezenove centavos.

N.º 118

O dominio directo que se compõe de um fôro de dezaseis litros quarenta mil seis centos e vinte e cinco centimililitros de trigo, e dois centavos e meio em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Francisco Marques Ferreira, viuvo de Ana Marques Vieira, da Prêsa, e os filhos desta a saber: Thereza Marques Vieira, casada com José Franco Simões, da rua do Vento, de Aveiro, padre Manuel Marques Ferreira e Maria Marques Vieira, solteiros, da Preza, Luiza do Agro, de Vilar, viuva de José Rei, e os representantes deste—José Gonçalves Rei e mulher Thereza Gonçalves Rei, de Vilar; João Rodrigues e mulher, Maria da Cruz, da freguezia de Arada, e Ana Marques, viuva, moradora no logar de São Bernardo; e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas, como representantes do falecido Manuel Marques, que foi daquele logar de São Bernardo:

Um pinhal, mato e pertenças no sitio do Covão da Granja, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e nove escudos e dezessete centavos.

N.º 119

O dominio directo que se compõe de um fôro de um litro oito centos setenta e cinco mililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manoel Rodrigues Vieira e mulher Joaquina Marques, moradores no sitio do Marco, do logar da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um predio e pertenças no sitio do Vale do Sobreirinho, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em tres escudos e sessenta e nove centavos e meio.

N.º 121

O dominio directo que se compõe de um fôro de setenta e um litros e vinte e cinco centilitros de trigo, tres litros e setenta e cinco centilitros de vinho môsto e vinte e sete centavos e meio em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Manuel Gonçalves Lopes, e mulher Maria de Jesus, moradores no logar da Quinta do Picado, freguezia de Aradas, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio e pertenças no sitio do Covão, limite da Oliveirinha;

Outro predio no Serrado do Covão, e outro no Carrasqueiro do Covão, ambos pegados, no mesmo limite e formando atualmente um só. Este dominio directo foi avaliado em trezentos sessenta e dois escudos e trinta e tres centavos.

N.º 122

O dominio directo que se compõe de um fôro de dezoito litros e setenta e cinco centilitros de milho, e cinco litros seis centos e vinte e cinco mililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Avelino Dias de Figueiredo, morador na freguezia de Eixo, como representante do falecido Manoel Dias de Carvalho, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta:

Duas vinhas, formando hoje uma só, e demais pertenças, no limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta escudos e oitenta e oito centavos.

N.º 123

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e dois litros e meio de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Dona Maria d'Apresentação Estrela e marido Bernardo de Souza Lopes, moradores em Aveiro, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta do Sindico, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em setenta e um escudos.

N.º 124

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e sete litros e meio de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Antonio da Costa e esposa Dona Maria Dias, moradores na freguezia da Vera-Cruz, de Aveiro, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio de terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta Nova, limite da freguezia da Oliveirinha;

Um predio de casas, terra lavradia e pertenças, sita no logar da Costa de Valade, do mesmo limite; e

A terça parte de um terreno a pinhal e mais pertenças sito nos Braçais com uma azenha do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento e trinta e cinco escudos.

N.º 125

O dominio directo que se compõe de um fôro de trez litros e setenta e cinco centilitros de trigo e déz centavos em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Rosa Santa de Jesus, solteira filha de Feliciano Francisco Santo, moradora na Quinta do Gato, e imposto na seguinte propriedade pertencente á referida emphyteuta:

Um predio de terra lavradia e pertenças, no sito da Leira da Casa, limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avalido em dezeseis escudos e noventa e sete centavos.

N.º 126

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Rosa Nunes de Jesus, casada com João Bartolomeu Ramos da Maia, como representantes de Antonio dos Santos Furão, falecido, morador no logar de Verdemilho, freguezia de Aradas, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um mato, pinhal e pertenças chamado o Môcho ou Rapadouro, no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e quatro escudos.

N.º 127

O dominio directo que se compõe de um fôro de cincoenta e oito litros cincoenta e nove mil trezentos setenta e cinco centimililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Clara de Jesus e Pedro da Silva, solteiros, moradores no logar da Costa do Valade, freguezia da Oliveirinha, como representantes de Ana de Jesus, viuva de José da Silva, falecida, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio da Cova da Areia, do Braçal, limite da Oliveirinha, e outra leira no mesmo sitio, pegada, formando ambas hoje um só predio que se compõe de casas e aido;

Duas leiras de mato e pertenças no mesmo local do Braçal, formando ambas hoje um só predio. Este dominio directo foi avaliado em duzentos e oito escudos e noventa e quatro centavos.

N.º 128

O dominio directo que se compõe de um fôro de onze litros e vinte e cinco centilitros de trigo e um frango ou trinta centavos para ele, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Maria Melôa, viuva de Agostinho Moita, moradora no logar da Costa do Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente á referida emphyteuta:

Um predio de casas, aido e pertenças no sitio do Barro, limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e sete escudos e setenta centavos.

N.º 129

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e sete litros e meio de trigo e setenta centavos em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José da Cruz Maia e Manuel da Cruz Maia, ambos solteiros, menores puberes, filhos de Augusto da Cruz Maia, viuvo, e de sua falecida mulher Ana Simões, e moradores com o pai no logar da Costa de Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio da terra lavradia e pertenças, chamada a Leira da Casa, sita no logar da Costa do Valade, limite da Oliveirinha; e

Uma terra lavradia no sitio da Gandara, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento setenta e sete escudos.

N.º 130

O dominio directo que se compõe de um fôro de oitenta e dois litros trez mil cento e vinte e cinco centimililitros de trigo e um centavo e meio em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Augusto Simões Maio e mulher Ana Ferreira, moradores no logar da Costa de Valade, freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio lavradio e pertenças no sitio do Braçal, limite da Oliveirinha, e um ribeiro e pinhal no mesmo sitio, pegados, formando tudo um só predio;

Uma terra lavradia e pertenças sito no logar da Costa do Valade, do mesmo limite.

Uma propriedade de pinhal no sitio do Braçal, do mesmo limite, formada por duas leiras e fazendo parte de éla um quinto da Azenha do Braçal. Este dominio directo foi avaliado em duzentos noventa e seis escudos e trinta e cinco centavos.

N.º 131

O dominio directo que se compõe de um fôro de noventa e sete litros e meio de trigo, tres centavos e meio em dinheiro, e duas meias galinhas ou vinte centavos para cada meia galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Maria de Jesus Mortagua, Joana de Jesus Mortagua, ambas solteiras, maiores, Felicidade de Jesus Mortagua, viuva, e Rosa de Jesus Mortagua, tambem viuva, todas moradoras no logar da Costa do Valade, como representantes de Domingos Martins, viuvo, genro de Antonio José da Silva Mortagua, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Quatro leiras de terra lavradia com testada de mato e mais pertenças no sitio do Braçal, limite da freguezia da Oliveirinha, formando hoje um só predio;

Um predio de casas e aido e pertenças no sitio da Gandara, da Costa do Valade, do mesmo limite; E uma terra lavradia e pertenças no sitio do fôrno do Gago, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em trezentos setenta e um escudos e dez centavos.

N.º 132

O dominio directo que se compõe de um fôro de treze litros cento e vinte e cinco mililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta José da Cruz Maia, viuvo, morador no logar da Costa do Valade, como representante de Helena Vieira, viuva de Antonio Fernandes Freire, e imposto nas seguintes prepriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Uma terra lavradia, vinha, bréjo e pertenças no sitio do Braçal de Baixo, limite da Oliveirinha;

Uma terra lavradia e pertenças, no sitio do Passadouro, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em quarenta e sete escudos e seis centavos.

N.º 134

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento e um litros e vinte e cinco centilitros de trigo, e uma galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Rosa do Pedro, viuva, e Ana do Pedro, solteira, e ainda Maria do Pedro, solteira, todas moradoras no logar da Costa do Valade, como representantes de João André Estrela, viuvo, falecido, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um assento de casas, aido e pertenças no sitio da Gandara da Costa do Valade, limite da Oliveirinha;

Uma vinha e pertenças no sitio do Forno do Gago, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em trezentos noventa e nove escudos e setenta e um centavos.

N.º 135

O dominio directo que se compõe de um fôro de onze litros e vinte e cinco centilitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Maria Rosalina e Rosa Brôchas, solteiras, moradoras no logar da Costa de Valade, como representantes de seu falecido pai João Batista Brôcho, e imposto na seguinte propriedade pertencente ás referidas emphyteutas:

Um mato, pinheiros e pertenças no sitio do Vale da Cana, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em trinta e nove escudos e oitenta e cinco centavos.

N.º 136

O dominio directo que se compõe de um fôro de nove mil trezentos e setenta e cinco decimililitros de trigo, e centavo e meio em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Maria Vieira, viuva de João da Cruz Maio, e os filhos deste, seus representantes, Maria Vieira, Rosa Vieira, Ana Vieira, Joaquim da Cruz Maio, solteiros, e Mariana Vieira, casada com Joaquim Vieira, todos moradores no logar da Costa do Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um mato e pertenças no sitio da Tapadinha da Costa do Valade. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e quatro escudos e cincoenta e tres centavos.

N. 137

O dominio direto que se compõe de um fôro de quarenta litros tres mil cento e vinte e cinco decimilitros de trigo, e uma galinha com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados os emphyteutas Rosa Nunes Carlos, viuva de João da Cruz Maia, dos Moitinhos, e os filhos genros e noras deste a saber: João Melão e mulher Maria Marques, e Manuel Marques e mulher Maria Melôa, das Ribas; Maria Melôa, casada com o Diogo, das Quintans, e Manuel da Cruz Maia, e mulher Luzia Melôa, tambem das Quintans, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Metade de uma terra lavradia e pertenças no sitio da Parada da Gandara, limite da Oliveirinha;

Um predio de vinha e juntamente ribeiro, no sitio da Varzea, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento e oitenta e dois escudos e dez centavos.

N.º 139

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta litros de trigo e meia galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta João Ferreira das Neves, e mulher, moradores no logar da Costa do Valade, e imposto na seguinte propriedade pertente aos referidos emphyteutas:

Metade de uma terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cento e vinte e seis escudos.

N.º 140

O dominio directo que se compõe de um fôro de noventa e cinco litros seis centos vinte e cinco mililitros de trigo, e duas galinhas; com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas João dos Santos Polonio e mulher Rosa Neta, moradores na Gandara da Costa do Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Forno do Gago, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em quatro centos e quatorze escudos.

N.º 141

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e quatro litros sessenta e oito mil sete centos e cincoenta centimililitros de trigo, e dois centavos em dinheiro, com o laudemio de oito--um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Rosa Simões Neta, viuva de Joaquim Simões Maio, e os filhos deste José da Cruz Maio e Maria Simões Neta, solteiros, como seus representantes, todos moradores na Ladeira da Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um pinhal e pertenças no sito do Vale da Cana, limite da Oliveirinha;

Uma sorte de mato, pinhal e pertenças no mesmo sitio do Vale da Cana;

Um bocado de mato e pertenças no sitio do Rapadouro, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento e vinte e quatro escudos e sessenta e nove centavos.

N.º 142

O dominio directo que se compõe de um fôro de sessenta e um litros oito mil sete centos e cincoenta decimililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Rosa Vieira, viuva de Joaquim da Cruz Maia, moradora na Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes á referida emphyteuta:

Uma terra lavradia e pertenças, na Costa do Valade, limite da Oliveirinha;

Uma terra lavradia, mato, bréjo e pertenças no sitio do Braçal ou Coidel, do mesmo limite;

Uma terra lavradia no aido denominado de São Tomé, do mesmo limite;

Uma terra lavradia chamada o Serrado sito na Costa do Valade, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em duzentos e vinte escudos e sessenta e cinco centavos.

N.º 143

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e seis litros nove mil trezentos setenta e cinco centimililitros de trigo, tres centavos em dinheiro e meio frango, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta José da Cruz Maia Junior, viuvo, morador no Ramal da Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Um pinhal, mato e pertenças no sito do Aidinho do Braçal, limite da Oliveirinha;

Um pinhal, mato e pertenças no sitio do Passadouro, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta Nova, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento quarenta escudos e sessenta e nove centavos.

N.º 144

O dominio directo que se compõe de um fôro de dezesseis litros oito centos setenta e cinco mililitros de trigo, e quatro centavos em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Joaquina Paroco, viuva, moradora na Gandara da Costa do Valade, como representante do falecido José Francisco Peralta, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes á referida emphyteuta:

Uma terra lavradia e pertenças nos Aidinhos, limite da Oliveirinha;

Uma terra lavradia no sitio do Braçal do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em oitenta escudos e treze centavos e meio.

N.º 145

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento setenta e cinco litros trinta e um mil duzentos e cincoenta centimililitros de trigo, tres centavos em dinheiro e uma galinha com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Vieira dos Santos e mulher Rosa Marques, moradores no logar da Costa do Valade, freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e casas e pertenças no sitio da Cova da Areia, limite da freguezia da Oliveirinha;

Um mato e pertenças no sitio do Vale do Sobreirinho, do mesmo limite;

Um pinhal, mato e pertenças no sitio do Rapadouro do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças, no sitio do Braçal, do mesmo limite:

Uma terra lavradia, hoje casas e aido e pertenças, no sitio da Parada, á estrada da Costa do Valade, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças, no sitio do Braçal, no mesmo limite:

Um mato, pinhal e pertenças no sitio do Vale da Cana, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em quatro centos e dez escudos e quarenta e um centavos.

N.º 146

O dominio directo que se compõe de um fôro de duzentos e quatro litros trezentos setenta e cinco mililitros de trigo, galinha e meia, e dois frangos e meio, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta João Simões de Pinho, casado, com Maria Loureiro, morador no logar da Costa de Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Uma terra lavradia no sitio do Chão do Braçal e outra terra lavradia no sitio da Leira da Casa, ambas formando hoje um só predio de casas, aido e pertenças, no limite da freguezia da Oliveirinha:

Outras casas, aido e pertenças no mesmo limite, que foram de Manuel Simões Cardoso. Este dominio directo foi avaliado em oito centos trinta e quatro escudos e sete centavos.

N.º 147

O dominio directo que se compõe de um fôro de setenta e quatro litros seis centos e vinte e cinco decimililitros de trigo, treze centavos e meio em dinheiro e meia galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Joaquim Francisco Peralta e mulher Henriqueta Pinheiro, moradores no logar da Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma leira de mato, pinhal e pertenças no sitio do Braçal, limite da Oliveirinha;

Outra leira no mesmo sitio;

Uma leira de terra lavradia no sitio do Braçal, do mesmo limite;

Metade de uma terra lavradia, hoje casas e pertenças, do sitio da Gandara da Costa do Valade, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio da Serigueira, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em trezentos e noventa escudos.

N.º 148

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta José Simões Cardoso, solteiro, morador na Costa do Valade, da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta:

Uma vinha, com todas as suas pertenças, conhecida pela Vinha dos Paus, sito no logar da Granja de Cima, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e quatro escudos.

N.º 151

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados á emphyteuta Rosa Ferreira Dias, viuva de Julio Dias dos Santos Ferreira, moradora no logar da Costa do Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente á referida emphyteuta:

Duas terças partes de um terreno e pinhal e demais pertenças no sitio dos Braçais, com uma azenha no limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e quatro escudos.

N.º 153

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento vinte e quatro litros seis mil oito centos setenta e cinco decimililitros de trigo, e uma galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Francisco Paroco, e Margarida Paroco, casada com Manuel Tavares, moradores no logar da Costa do Valade, freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças, denominada «o Serrado», sita no logar da Granja, limite da Oliveirinha;

Uma outra terra lavradia e pertenças no sitio da Cova da Areia, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em quatro centos oitenta e dois escudos e setenta centavos.

N.º 154

O dominio directo que se compõe de um fôro de quarenta e dois litros mil oito centos setenta e cinco decimililitros de trigo, e doze centavos em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Rosa de Jesus Litéria, casada com Manuel dos Santos Sanchas, das Ribas, e Maria Litéria, do Ramal da Costa, e Ana Litéria, viuva, do logar da Costa do Valade, (Gandara) e imposto na seguinte propriedade pertencente ás referidas emphyteutas, como representantes de seus falecidos pais Manuel Francisco Parada, «o Sancho» e mulher:

Uma leira de terra lavradia, chamada a «Leira da Casa»; e

Uma terra lavradia denominada «da Casa», formando hoje um só predio, com todas as suas pertenças, no limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em duzentos e onze escudos e vinte centavos.

N.º 156

O dominio directo que se compõe de um fôro de dois escudos e oitenta e quatro centavos e meio em dinheiro, e quarenta e cinco litros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Manuel Gonçalves Portugues, o Rato e mulher Rosa Simões, morador no logar da Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Um mato, pinhal e pertenças, no sitio do Rapadoiro, limite da Oliveirinha;

Um ribeiro, terra lavradia, pinhal e demais pertenças no sitio da Varzea de São Bento, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Raso, do mesmo limite;

Um predio de casas, terreno lavradio e demais pertenças, sito no logar da Costa do Valade, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em trezentos vinte e dois escudos e setenta centavos.

N.º 157

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros, nove mil trezentos setenta e cinco decimililitros de trigo, e dois centavos em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel dos Santos Genio e mulher Joana Paralta, moradores no logar da Costa do Valade, e imposto nas segnintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal, limite da Oliveirinha; e

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Aido de São Tomé, no Braçal, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em setenta e tres escudos e vinte e dois centavos.

N.º 158

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e dois litros e meio de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados a emphyteuta Maria Rosa de Jesus, viuva de Manuel Marques Vieira, e os filhos como seus representantes, a saber: José Marques Vieira e mulher Maria Rosa, Manuel Marques Vieira, solteiro, maior; Conceição Marques Vieira, solteira, maior, e leliaC Marques Vieira, solteira, maior, moradores no logar da Costa do Valade, da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Uma vinha com testeira de mato e demais pertenças, sito no logar da Granja de Baixo, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em oitenta e um escudos.

N.º 159

O dominio directo que se compõe de um fôro cento sessenta e dois litros mil oito centos setenta e cinco decimililitros de trigo, galinha e meia e seis centavos e meio em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Simões Maio, tambem conhecido por Manuel Andaia e mulher Margarida de Jesus, moradores no logar da Costa do Valade, freguezia da Oliveirinha e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um assento de casas, aido e demais pertenças, sito no logar da Costa do Valade, limite da Oliveirinha;

Um predio e mais pertenças no sitio da Fazenda do Rocha, do Braçal, do mesmo limite;

Um terreno e demais pertenças no mesmo limite;

Uma terra lavradia e demais pertenças no sitio do Aido do Geraldo, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em seiscentos quarenta e um escudos e sessenta e seis centavos.

N.º 160

O dominio directo que se compõe de um fôro de sessenta e dois litros oito mil cento e vinte e cinco decimilititros de trigo, e uma galinha, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Vieira e mulher Maria Pinheiro, moradores na Gandara, do logar da Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Forno do Gago, limite da Oliveirinha;

Um ribeiro, terra lavradia e pertenças, no sitio do Coidel, do mesmo limite;

Um terreno a pinhal e mato e pertenças, no sitio do Braçal da Costa, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em duzentos cincoenta e nove escudos e trinta e nove centavos.

N.º 161

O dominio directo que se compõe de um fôro de noventa e tres litros setenta e cinco centilitros de trigo, uma galinha, meio frango ou quinze centavos para ele, e um centavo em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Margarida dos Santos, solteira, filha de Bernardino dos Santos, da freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes á referida emphyteuta:

Um aido de terra lavradia e pertenças no sitio dos Braçais, limite da Oliveirinha;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Braçal, do mesmo limite;

Duas leiras de terreno lavradio e pertenças, formando hoje um só predio, no sitio da Varzea, do mesmo limite;

Um terreno e pertenças, no sitio da Tapadinha, do mesmo limite;

Um pinhal e pertenças, no sitio da Tapadinha, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em trezentos e oitenta e um escudos e cinco centavos.

N.º 162

O dominio directo que se compõe de um fôro de sessenta e sete litros e cinco decilitros de trigo e seis centavos e meio em dinheiro com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta João Francisco Peralta, casado com Maria de Jesus, morador no logar da Costa do Valade como representante da falecida Maria de Jesus, viuva de Manoel Francisco Aguedo, e imposto nas seguintes pro-

priedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Um mato, pinhal e pertenças no sitio do Vale da Cana, limite da Oliveirinha;

Um assento de casas, com terreno lavradio, arvores de fructo e demais pertenças, no sitio da Quinta do Sindico, do mesmo limite;

Um pinhal e demais pertenças, no sitio do Vale da Cana, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e demais pertenças no sitio da Quinta Nova, do mesmo limite;

Metade de um mato, pinhal, ribeiro e demais pertenças no sitio do Braçal, do mesmo limite;

Um mato e pinhal e mais pertenças no sitio do Rapadouro da Costa, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em trezentos vinte e seis escudos e setenta e oito centavos.

N.º 163

O dominio directo que se compõe de um fôro de sete litros e meio de milho, cento e vinte litros de de trigo, uma galinha e dois centavos em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Helena Paralta, solteira, Rosa de Jesus, casada com José Lopes Antunes, Rosa Catarina, viuva, e Rosa, Clara Parca, casada com Luiz de Oliveira e Antonio filhos de Joaquina Parca, todos moradores no logar da Costa do Valado, como representantes de Maria dos Santos, viuva de Manoel Paralta Novo, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um mato e pertenças no sitio do Vale da Cana, limite da Oliveirinha;

Um aido lavradio e pertenças e mais duas leiras de terreno e pertenças, tudo pegado e formando hoje um só predio, no sitio do Vale do Sobreirinho, do mesmo limite;

Uma leira de mato e demais pertenças no sitio do Vale do Sobreirinho, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em quatro centos e oitenta e seis escudos e noventa centavos.

N.º 164

O dominio directo que se compõe de um fôro de cincoenta e quatro litros trezentos setenta e cinco mililitros de trigo, duas galinhas e meio frango ou dezesseis centavos para ele, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Pedro da Silva, casado com Antonia Vieira, filho de Antonio José da Silva, morador no logar da Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Um mato e pertenças, que foi de Domingos Martins, no limite da freguezia da Oliveirinha;

Duas leiras de terra lavradia e pertenças, formando hoje um só predio, no sitio das Cerqueiras, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta Nova, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em duzentos setenta e sete escudos e quarenta e trez centavos.

N.º 165

O dominio directo que se compõe de um fôro de oito litros quatro mil trezentos setenta e cinco decimililitros de trigo, e dois centavos em dinheiro, com o laudemio de oito--um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Rosa de Jesus, viuva de Manuel Nunes do Nascimento, e o filho deste, como seu representante, Manuel Nunes do Nascimento, moradores no logar da Costa de Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referidos emphyteutas:

Um pinhal e pertenças no sitio do Rapadouro, limite da Oliveirinha Este dominio directo foi avaliado em trinta escudos e sessenta e quatro centavos.

N.º 167

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e oito litros cento e vinte e cinco mililitros de trigo e meio frango ou quatorze centavos para ele, e tres centavos em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Serafim da Cruz Maia, casado, com Maria da Cruz Maia, morador no logar da Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ao referido emphyteuta:

Uma vinha com suas pertenças, no sitio do Aido do Barro, limite da Oliveirinha;

Uma vinha com suas pertenças, no sitio do mesmo Aido do Barro, na Ladeira da Costa, do mesmo limite;

Uma terra lavradia em semicirculo, com todas as suas pertenças, no sitio do Aido da Venda, do mesmo limite;

Uma terra lavradia chamada o Aido da Venda, no mesmo limite;

Uma terra lavradia no sitio do Aido de São Tomé, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento e onze escudos e sessenta e um centavos.

N.º 168

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e tres litros quarenta e tres mil sete centos e cincoenta centimililitros de trigo e dois centavos e meio em dinheiro, com o laudemio de oito um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados a emphyteuta Margarida de Jesus, viuva de Zacarias Fernandes, e os filhos deste, como seus representantes, Rosa de Jesus, Maria de Jesus e Carolina de Jesus, solteiras, moradoras no logar da Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes ás referidas emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças e outra terra lavradia e pertenças, ambas pegadas e formando hoje um só predio, no sitio do Alquebre, limite da Oliveirinha;

Um predio e pertenças no sitio do Braçal, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em oitenta e quatro escudos e setenta e seis centavos.

N.º 169

O dominio directo que se compõe de um fôro de quatorze litros cincoenta e tres mil cento e vinte e cinco centimililitros de trigo, e dois centavos em dinheiro, com o laudemio de oito--um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel da Cruz Maia Junior e mulher Luiza de Jesus, moradores no logar das Quintans, freguezia da Oliveirinha, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Um mato com suas pertenças no sitio da Varzea, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e um escudos e oitenta e cinco centavos.

N.º 170

O dominio directo que se compõe de um fôro de dezeseis litros oito centos setenta e cinco mililitros de milho e quatro centavos e meio em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Antonio Caldeira e mulher Maria Madail, proprietarios e moradores na rua dos Melões, da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um terreno a vinha com todas as suas pertenças, sito no logar da Granja de Cima, limite da Oliveirinha;

Metade de um mato, vinha e pertenças, no mesmo logar da Granja de Cima. Este dominio directo foi avaliado em sessenta e nove escudos e trinta e sete centavos.

N.º 173

O dominio directo que se compõe de um fôro de cento e trinta litros tres mil cento e vinte e cinco decimililitros de trigo, trinta e tres centavos em dinheiro, meia galinha ou trinta centavos para ela e meio frango ou quinze centavos para ele, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Joaquim Antonio Caldeira e mulher, já falecidos, que foram moradores na rua dos Melões, da freguezia da Oliveirinha, e hoje representados pelos seguintes filhos, genros e netos: José Antonio Caldeira e mulher, moradores na rua dos Melões, Manuel Lopes das Neves e mulher, moradores no Largo da Feira, João Francisco Caniço, viuvo, e seus filhos e genros Maria de Jesus Figueira e marido Serafim Lameiro e Rosa de Jesus Figueira e marido Manuel Rodrigues da Conceição, todos da freguezia da Oliveirinha. Este fôro é imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Tres leiras de terreno e pertenças, formando hoje um só predio, no sitio do Covão de Cima, limite da Oliveirinha;

Uma leira de mato e demais pertenças no sitio do Passadouro, do mesmo limite;

Um predio que se compõe de casas, aido e demais pertenças sito na rua dos Melões, do mesmo limite; e

Metade de uma terra lavradia e pertenças no sitio do Covão de Cima, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em quinhentos noventa e um escudos e sessenta centavos.

N.º 174

O dominio directo que se compõe de um fôro de noventa e oito litros seis centos e vinte cinco mililitros de trigo, dez centavos em dinheiro, meia galinha e meio frango, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Francisco Caniço, «o Figueira» e mulher Teresa Simões Borralho, moradores na rua dos Melões, da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

A terça parte de uma terra lavradia, cêpas, arvores de fruto e pertenças, sita no Vale, da rua dos Melões, limite da Oliveirinha;

Uma vinha que em tempo foi casa, e pertenças, sita na rua dos Melões, da mesma freguezia;

Uma terra e pertenças no sitio do Covão, do mesmo limite;

Metade de uma terra lavradia no sitio do Covão, do mesmo limite;

Um predio de casas, aido e pertenças, sito na rua dos Melões, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em quatro centos e um escudos e trinta e tres centavos.

N.º 175

O dominio directo que se compõe de um fôro de noventa e cinco litros seis centos e vinte e cinco mililitros de trigo, um frango, e vinte centavos em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Josè Marques Dias, «o Mascarenhas», e mulher Maria Tomaz Vieira, lavradores, moradores no no logar da Granja de Cima, freguezia da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio de casas, aido e pertenças, sito no Lambique, do logar da Granja de Cima, limite da freguezia da Oliveirinha;

Um predio de casas terreas e pertenças sito na rua dos Melões, do mesmo limite, do qual é usufructuaria vitalicia Maria José da Encarnação, viuva de José dos Portais, da rua dos Melões da Oliveirinha;

Um predio e pertenças, no sitio do Vale da Cana, do mesmo limite;

Um predio que se compõe de duas leiras de mato e pinheiros e pertenças, no sitio das Ladeiras do Raso, do mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças no sitio Vale da Cana, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em quatro centos noventa e tres escudos e quinze centavos.

N.º 176

O dominio directo que se compõe de um fôro de oitenta e dois litros e meio de milho, sete litros e meio de trigo, uma galinha e meio frango, com o laudemio de oito--um pelas transmissões, pago anualmente aos executados por os emphyteutas José Marques Dias, «o Mascarenhas», e mulher Maria Tomaz Vieira, moradores na Granja de Cima, freguezia da Oliveirinha, e imposto no praso abaixo descripto. Dentro deste praso acham-se os seguintes caseiros, de quem aqueles José Marques Dias e mulher cobram as respectivas pensões:

Antonio Dias Lopes e mulher Rosa da Silva, da Granja de Cima, que estão de posse de casas e aido; Ricardo Corrêa e mulher Maria de Jesus, da Granja de Cima, que estão de posse de casas terreas; Joaquim de Almeida e mulher Emilia Carvalho, da Granja de Cima, que estão de posse de casas e aido; Carlota Joaquina, viuva, da Granja de Cima, que está de posse de casas e aido; Luiz da Silva Vareiro e mulher Mariana Ferreira, da Granja de Cima que estão de posse de uma faxa de terra lavradia;

Maria da Ana, solteira, da Granja de Cima, que possue casas e aido;

Maria Bailôa, solteira, da rua dos Melões da Oliveirinha, Rosalina Bailôa, solteira, e Antonio Bailão e mulher, da Granja de Cima, que estão possuindo uma faxa de terra.

Todo este praso compõe-se hoje de varias casas, aidos, terrenos lavradios e demais pertenças e é situado no logar da Granja de Cima, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em trezentos vinte e dois escudos e quarenta e dois centavos.

N.º 177

O dominio directo que se compõe de um fôro de onze litros e vinte e cinco centilitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Lopes Grilo e mulher Rosa Fernandes, moradores na Costa de Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta Nova, limite do logar da Costa do Valade. Este dominio directo foi avaliado em quarenta e nove escudos e trinta centavos.

N.º 178

O dominio directo que se compõe de um fôro de quarenta e cinco litros de trigo e doze centavos em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Albino Martins Pereira, e mulher morador no logar da Costa do Valade, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio da Quinta Nova, limite do logar da Costa do Valade: e

Uma terra lavradia e pertenças no mesmo logar da Costa de Valade. Este dominio directo foi avaliado em cento trinta e oito escudos e vinte centavos.

N.º 179

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e tres litros e setenta e cinco centilitros de trigo, e tres centavos em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Antonio Francisco Aguedo, já falecido, que foi morador no logar da Costa do Valade, hoje representado por seus filhos José Francisco Aguedo, da Costa, Maria, casada com Joaquim dos Santos Massa, moradores em Mamodeiro, Luiza, casada com Antonio Cantoneiro, moradores em Esgueira, e Manuel Francisco Aguedo, da Costa, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma propriedade no Braçal, limite da Oliveirinha, com todas as suas pertenças; e

Um predio chamado a Fazenda do Testa, no mesmo limite, com todas as suas pertenças. Este dominio directo foi avaliado em sessenta e cinco escudos e setenta e cinco centavos.

N.º 181

O dominio directo que se compõe de um fôro de tres centavos em dinheiro e vinte e seis litros quarenta e oito mil quatro centos trinta e sete centimililitros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta José Paralta Novo, «o Aguedo», já falecido, que foi morador na Costa do Valade, e hoje representado por seus filhos Joana Paralta, casada com Manuel Genio, «o Sapateiro», ou Manuel dos Santos Genio, moradores na Costa do Valade, João Paralta, casado, morador na Estrada que vai da Costa do Valade para a Granja, e Manuel Paralta, casado com Maria Luiza de Oliveira, morador no logar da Prêsa, da freguezia da Gloria, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Metade de um mato, pinhal e ribeiro, com todas as suas pertenças, no sitio do Braçal, limite da Oliveirinha; e

Uma terra e pertenças no mesmo sitio do Braçal. Este dominio directo foi avaliado em cento e quatro escudos e setenta e cinco centavos.

N.º 182

O dominio directo que se compõe de um fôro de duzentos e dez litros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel Nunes de Oliveira Sobreiro e esposa D. Maria Candida Soares Sobreiro, do logar da Costa do Valade, ele já falecido, hoje representado por sua viuva e pelo filho o Doutor José Rodrigues Sobreiro, do mesmo logar, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia, mato e ribeiro e pertenças, sito no logar da Costa do Valade, limite da Oliveirinha;

Um predio de brejo, no sitio do Braçal, Quinta do Sindico, do mesmo limite;

Uma vinha que é hoje terra lavradia, no sitio do Rapadouro, do mesmo limite;

Uma terra lavradia, comprada a Domingos Luiz Alves, no mesmo limite;

Duas leiras de terra lavradia, no sitio do Rapadouro, do mesmo limite;

Um pinhal, mato, e terreno lavradio e pertenças, no mesmo sitio do Rapadouro;

Predio de terra lavradia comprado aos herdeiros do Alferes, da Costa;

Umas casas, aido e pertenças, no mesmo limite;

Uma terra lavradia e pertenças, no mesmo limite;

Uma leira de mato e pertenças, no sitio da Tapadinha, do mesmo limite;

Um predio e pertenças no sitio do Vale da Cana, do mesmo limite. Todos estes predios, excepto o primeiro, formam hoje um só, que è uma quinta que se compõe de casa assobradada, celeiro, abegoaria, casas de caseiros, pomar, terra lavradia, vinhas, ribeiros, praias de arroz, pinhal e mais pertenças, sita no dito logar da Costa do Valade. E finalmente um predio no sitio do Braçal, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em sete centos e cincoenta e seis escudos.

N.º 183

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte e dois litros e meio de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados o emphyteuta João Gonçalves da Fonte, casado com Emilia Vieira, como representante de seu pae o falecido Feleciano Gonçalves da Fonte, residente no logar de Mamodeiro, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emphyteuta:

Um predio com suas pertenças sito no limite da freguezia da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em oitenta e um escudos.

N.º 185

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta litros de trigo e oito centavos em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas José Martins Carrancho e mulher, Rosa Pedreira, do logar da Povoa do Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia com suas pertenças no sitio do Raso, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cento e doze escudos e oitenta centavos.

N.º 186

O dominio directo que se compõe de um fôro de vinte litros seis centos e vinte e cinco mililitros de trigo e treze litros cento e vinte e cinco mililitros de milho, e dois centavos e meio em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Antonio Caetano Moleiro e mulher, que foram da Granja, hoje representados pelo Manuel Varréga, casado com Alexandrina de Jesus, moleiro, morador no logar da Quinta do Picado, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia, mato, pinhal e pertenças, no sitio do Cabêço da Granja, limite da Oliveirinha; e

Um predio no sitio do Raso do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em cento trinta e nove escudos e quarenta e sete centavos.

N.º 187

O dominio directo que se compõe de um fôro de setenta e cinco litros e noventa e trez centilitros de trigo, e trez quartos de uma galinha, com o laudemio de oito um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Manuel dos Santos Coutinho, divorciado, residente em Vilarinho e Manuel Loureiro, casado com Ana dos Santos, a Reitôra, do logar da Costa de Valade, como representantes de Manoel dos Santos Coutinho, falecido e imposto na seguinte proprie-

dade pertencente aos referidos emphyteutas:

Trez quartas partes de um predio que foi de José Craveiro, da Cavadinha, e sito no limite da Oliveirinha Este dominio directo foi avaliado em duzentos noventa e seis escudos e oitenta e nove centavos.

N.º 188

O dominio directo que se compõe de um fôro de quatorze litros e seiscentos e vinte e cinco decimililitros de trigo, e quatro centavos em dinheiro, com o laudemio de oitoum pelas transmissões, que anualmente paga aos executados o emphyteuta Manoel da Silva Vareiro, viuvo, do logar da Costa de Valade, e imposto na seguinte propriedade pertencente ao referido emph teuta:

A quinta parte de uma terra lavradia, com suas pertenças, sita na Leira da Casa, limite da Costa de Valade. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e dois escudos e oito centavos.

N.º 189

O dominio directo que se compõe de um fôro de quarenta e quatro litros seis mil duzentos e cincoenta centimililitros de trigo e dois escudos sete centavos e meio em dinheiro, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados os emphyteutas Joaquim Vieira Diniz, viuvo de Maria Simões Madail e os filhos desta, como seus representantes, José, Ana, Tereza e Joana Vieira Diniz, solteiras, da Oliveirinha, e Rosa Vieira Diniz, casada com José Gomes Pombo, moradores na Feira da Oliveirinha, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Um predio de casas, aido lavradio e pertenças, no sitio do Aido do Môcho, limite da Oliveirinha;

Uma vinha e pertenças, com ribeiro, no sitio do Vale da Granja, do mesmo limite;

A quarta parte de um predio no Chão de Marinhas ou Braçal, do mesmo limite. Este dominio directo foi avaliado em duzentos e oitenta e trez escudos e noventa e cinco centavos.

N.º 190

O dominio directo que se compõe de um fôro de trinta e seis litros nove mil trezentos setenta e cinco centimililitros de trigo, e seis centavos e meio em dinheiro com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que anualmente pagam aos executados, os emphyteutas Rosa Gazôla, viuva de Joaquim Dias Lopes, moradora no Largo da Feira da Oliveirinha, e os filhos deste, como seus legais representantes, Maria de Jesus Gazôla, solteira Manoel Dias Lopes e Rosa de Jesus Gazôla, tambem solteiros, vivendo todos com a mãe, e imposto nas seguintes propriedades pertencentes aos referidos emphyteutas:

Uma propriedade no sitio do Braçal, no limite da Oliveirinha; e a quarta parte de uma terra lavradia e brêjo no mesmo sitio do Braçal Este dominio directo foi avaliado em cento trinta e trez escudos e oitenta e seis centavos.

N.º 193

O dominio directo que se compõe de um fôro de quinze litros de trigo, com o laudemio de oito—um pelas transmissões, que annualmente pagam aos executados os emphyteutas Agostinho da Silva, viuvo de Maria da Silva, e os representantes desta, seus filhos Julio da Silva, casado com Maria Ferreira, Maria da Silva, casada com Sebastião Rodrigues da Conceição, e os netos Clemente Rodrigues, pubere, e Maria da Silva, impubere, representados pelo pae, José Rodrigues, viuvo de Joana da Silva, todos moradores na freguezia da Oliveirinha e imposto na seguinte propriedade pertencente aos referidos emphyteutas:

Uma terra lavradia e pertenças no sitio do Chão de Marinhas, limite da Oliveirinha. Este dominio directo foi avaliado em cincoenta e quatro escudos. Todos estes predios foreiros são glebas do praso da Oliveirinha, descripto na conservatoria desta comarca sob o numero sete mil quatrocentos setenta e nove, a folhas cento e setenta verso, do Livro-B-vinte e trez.

N.º 194

A restante parte do referido praso, cujos emphyteutas não constam do processo, e que foi avaliado em seis mil e trezentos escudos.

Nesta arrematação não entram as seguintes glebas, que foram desanexadas do prazo, constituindo hoje predios distinctos, como consta dos autes; as glebas descriptas na Conservatoria desta comarca sob os numeros; dez mil seis centos sessenta e seis, a folhas cento e setenta verso do Livro—B—trinta e um, e vinte e um mil quinhentos e onze a vinte e um mil quinhentos e trinta, desde folhas dezoito até folhas vinte e sete verso do Livro—B—cincoenta e nove, e mais aquelas donde provem os predios descriptos na mesma conservatoria sob os seguintes numeros: quinze mil quinhentas noventa e seis; quinze mil quinhentos noventa e sete; quinze mil quinhentos noventa e oito; quinze mil quinhentos noventa e nove; quinze mil e seiscentos; quinze mil seiscentos e um; e quinze mil seiscentos e dois, desde folhas quarenta e cinco verso a folhas quarenta e oito verso, do livro B quarenta e quatro. Numeros dezessete mil quatro centos sessenta e cinco, a folhas cento oitenta e quatro do livro B quarenta e oito; dezesete mil seis centos vinte e quatro, a folhas sessenta e quatro verso, do livro B quarenta e nove; dezesete mil seis centos noventa e oito, a folhas cento e uma verso do livro B quarenta e nove; dezenove mil quatro centos setenta e oito, a folhas cento noventa e cinco verso. do livro B cincoenta e tres; e vinte mil sete centos setenta e oito a folhas quarenta e nove verso do livro B cincoenta e sete.

Para os devidos efeitos se declara que, em virtude do requerido no processo, a arrematação abrange os foros vencidos e não pagos e todos os demais direitos inherentes ao dominio directo.

Todas as despesas da praça serão por conta do arrematante, e a contribuição de registo será paga nos termos da lei. Pelo presente são citadas todas e quaisquer pessoas incertas que se julguem interessadas na aludida arrematação, para virem deduzir os seus direitos, nos termos da lei, sob pena de revelia.

Aveiro, 15 de julho de 1913.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Regalão.

O escrivão do 4º oficio,

João Luiz Flamengo.

"A Liberdade,,

vende-se

Em **Lisboa,** na Tabacaria Monaco, ao Rocio;

MOTOCICLETES BICICLETES

MAQUINAS DE COSTURA MAQUINAS DE ESCREVER

AUTOMOVEIS

GRANDE deposito de MOTOCICLETES **Wanderer,** BICICLETES **Woerner** e outras marcas a começar em 21$000 réis, com mala chaves e bomba.

MAQUINAS FALANTES E DISCOS. Maquinas de costura e de escrever, da fabrica **Wanderer.** Todos os acessorios para as mesmas.

Oficina de concertos e reparações rapidas e garantidas. Garage para reparações e pernoita de automoveis. Oleos e gazolina.

Aluguer de bicicletas, motocicletes e automoveis.

Grande deposito de calçado em todas as cores e qualidades. Alfaiataria, aonde se executa toda a obra para homem, senhora e creança e os celebres gabões de Aveiro e sobretudos da moda.

Agente de automoveis "Charron,, e "Darraq,,

As MOTOCICLETES **Wanderer** foram as que tiveram o grande triunfo do circuito do Minho.

As BICICLETAS **Woerner** teem sido premiadas em todas as exposições onde teem concorrido.

Podem ser procurados em todas as feiras de 15, em Santo Amaro, (R. do Calçado)

ABEL GUEDES DE PINHO & C.ª — **Ovar**

Dinheiro

Ha para compra de propriedades, ipotécas, consignações de rendimentos, usufrutos, etc.

RAPIDEZ NAS TRANSAÇÕES

Casanova da Fonseca

R. da Assunção, 67-2.º

(ESQUINA DA RUA AUGUSTA)

LISBOA

TELEFONE 3418

Cartões de visita

Com perfeição e rapidez, imprimem-se nesta tipografia por preços modicos.

PADARIA MACEDO

Praça do Comercio

AVEIRO

Esta casa tem á venda pão de primeira qualidade, bem como pão espanhol, dôce bijou abiscoitado, e para diabeticos. De tarde, as delicio sas padas.

Completo sortimento de bolacha das principaes fabricas da capital massas alimenticias, arroz, chá de diversas qualidades, assucares, esterinas, vinhos finos.

Café, especialidade desta casa, a **720** e **600 réis** o kilo.

Plantas americanas

Barbados e enxerto das castas mais produtivas e resistentes, enxertos de pereira de excelentes qualidades.

Vende:--Manuel Rodrigues Pereira—REQUEIXO.

A cura rapida da
ANEMIA, CLOROSE, FEBRES PALUSTRES OU SEZÕES,
obtem-se com a

Quinarrhenina

e consideraveis melhoras na **TUBERCULOSE**.

Na **CONVALESCENÇA** da maior parte das doenças é insubstituivel.

Em poucos dias de tratamento constata-se aumento de peso, de apetite e recuperamento de forças.

Não produz perturbações gastro-intestinaes como sucede com os outros tonicos.

Premiada nas Exposições de Londres, Paris, Roma, Anvers e Genova com 3 grandes premios e 5 medalhas de ouro.

Na de Barcelona—membro do jnri—as mais altas recompensas.

Frasco 810 réis.

A' venda nas boas farmacias do paiz e colonias.

Depositos: AVEIRO—Farmacia Reis; ANADIA—Farmacia Maia etc., etc.

Deposito geral: LISBOA—Farmacia Gama, Calçada da Estrela, 118.

Tosses E GRIPE curam-se rapidamente com o **Xarope Gama** de creosota lato-fosfatado.

Frasco 610 réis

Depositos: os mesmos da *Quinarrhenina*.

Ricardo da Cruz Bento

Praça do Peixe

AVEIRO

Estabelecimento de mercearia, azeite, bolachas, vinhos finos e de meza.

Unico depositario dos cotões americanos marca MILLS e EXTRA, proprios para velas de barcos.

Licores, xaropes e aguardente. Papelaria, objectos de escritorio e diversas meudezas. Breu preto, louro e cru. Utensilios para amanhos de barcos. Cordeame e poleame.

Adubos

quimicos, compostos e organicos

Sulfato de cobre puro de 99 a 100 %.

Enxofre e flôr de enxofre.

Arames lisos zincados.

VENDAS POR JUNTO E A RETALHO

Remetem-se tabelas de preços.

Depositos em Quintãs e Mamodeiro

Virgilio S. Ratola

Mamodeiro

O Almanaque de «A Liberdade» e Manual do Viajante no distrito de Aveiro encontra-se á venda em muitas livrarias do paiz.

Empreza Industrial Portugueza

SECÇÃO DE AGRICULTURA

Rua Vasco da Gama, 1 a 13

Avenida das Côrtes, 47 a 49

LISBOA

Completo sortimento de *charruas* para toda a qualidade de lavoura, terreno ou força.

Rêlhas de ferro especial temperado ou aço. Grande deposito de *peças* de sobrecelente, moldadas mecanicamente, para completa garantia de ajustamento. Preços e qualidades sem competencia alguma, devido ao que se acha largamente espalhado o nosso material por todo o país.

Importação direta de todos os *aparelhos* da melhor reputação conhecida para a nossa agricultura, como: *ceifeiras* simples ou atadeiras, *gadanheiras, respigadores, descaloladores, tararas, escolhedores* de semente, *enfardadeiras* para força manual, a gado ou a vapôr, *bombas* para poço, rega ou trasfega de vinho, azeite, etc. *Automoveis* economicos, de 1.ª qualidade.

Remete-se a quem pedir, *catalogos, informações* ou *orçamentos*, escrevendo para

Rua Vasco da Gama, 1 a 13—Avenida das Côtes, 47 a 49

Lisboa

Hamburg Suedamerikanische Dampfschifffahrts Gesellschaft

HAMBURG-AMERIKA-LINIE

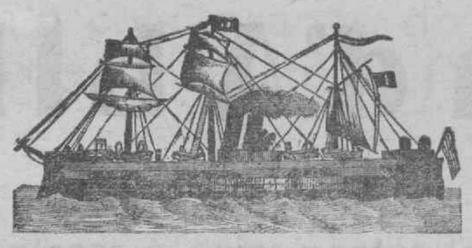

AGENTES EM LISBOA:

HENRY BURNAY & C.ª

Madeira, Pará e Manáos

Paquetes regulares duas vezes por mez nos dias 4 e 21 ou 23 de cada mez.

Maranhão, Ceará e Parnahyba

Serviço regular mensal entre 23 e 25 de cada mez.

Paranaguá, Desterro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre

Saída de 2 ou 3 paquetes por mez.

N. B.—Todos estes paquetes dispõem de magnificas acomodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classe, sendo o tratamento de primeira ordem, comida á portugueza, vinho a todas as refeições, medico, etc., etc.

Para passagens, etc., pedir informações aos agentes

Henry Burnay & C.ª

Rua dos Fanqueiros, 10—LISBOA

Telefone 172

Aguas Fonte Nova

= DE =

VERIN

Excelente agua de meza. Resultados garantidos para bexiga, rins, figado, estomago, etc. O seu valor é confirmado por numerosos atestados.

A' venda nas principais terras do paiz.

DEPOSITOS:

PORTO—Rua de Santa Catarina, 32-1.º.
LISBOA—Rua da Prata, 231.
AVEIRO—Bernardo de Sousa Torres.

Calicida Franco

(o melhor para extrair os calos)

Deposito em Lisboa:

229—Rua da Prata—231

ANUNCIO

(Publicação unica)

PARA os devidos efe tos se anuncia que, nos autos de ação de separação de pessoas e bens requerida por Vitoria Nunes da Silva, lavradora, da Povoa do Paço, freguezia de Cacia, desta comarca, contra seu marido José Marques da Cunha Junior, lavrador dali, foi, a requerimento da autora, proferida sentença em 16 do corrente mez, transformando a separação de pessoas e bens daqueles conjuges em divorcio definitivo, nos termos do art.º 64 § 1.º do decreto de 3 de novembro de 1910, equiparado a divorcio litigioso, art.º 47 do citado decreto, para os efeitos do art.º 1.º n.º 2 e art.º 2.º do citado decreto.

Aveiro, 18 de Julho de 1913

O escrivão do 3.º oficio,

Albano Duarte Pinheiro e Silva.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Regalão.

HOTEL UNIAO

VALE DA MÓ

Abre no dia 1 de Julho este estabelecimento, de que são proprietarios os srs. Alegre & Irmão, que continuarão a bem servir os seus hospedes, facultando-lhes todas as atenções possiveis.

A par dum bom tratamento por preço modico encontrarão os freguezes desta casa quartos amplos e boas comodidadss, predominando em tudo o asseio e a higiene.

Os preços variam conforme as exigencias dos hospedes.

Anuncio

Vende-se uma junta de bois, ou um só. Teem sete anos. Trabalham bem e são muito mansos. A sua côr é castanho-escuro, de peitos largos e caidos. Chifres regulares e bem postos; de largo bojo e tendo de altura um metro e cincoenta. Quando não come ou não trabalha, deita-se.

Vende-se tambem um cavalo de tres anos, manso, ainda em manada e sem ensino, de côr castanho-claro, bem arraçado, medindo um metro e cincoenta.

Quem pretender dirija-se a José Rodrigues Pardinha, de Sarrazola, freguezia de Cacia, no distrito de Aveiro.

Sempre frescas !

Agua de Lombadas.
Agua de Melgago.
Agua das Pedras Salgadas—Penedo.
Agua das Pedras Salgadas—D. Fernando.
Agua de Vidago—Fonte Vidego.
Agua de Vidago—Sabroso.
Agua de Vidago—Campilho.
Agua de Entre-os-Rios.

Só na Farmacia Central
DE
FRANCISCO DA LUZ & FILHO
Rua dos Mercadores
AVEIRO

A LIBERDADE

Jornal Republicano Democratico

AVEIRO

Diretor-**ALBERTO SOUTO**

Nada se publica referente á vida particular do cidadão.
Não se devolvem autografos.
Não se aceita colaboração que não seja pedida.
Não se publicam informações anonimas.

ASSINATURAS

Portugal, Espanha e Colonias Portuguezas

Ano . . . . . 1$400 réis
(Semestre, 700 réis; trimestre, 350 réis; avulso, 30 réis; ou 140, 70, 35 e 3 centavos.)
Brazil (moeda forte)
outros paizes da União Postal . . . 2$500 réis
(Cobrança adeantada)

ANUNCIOS

Linha . . . . . 40 réis
Annuaes, contrato com a administração.

Redação e administração
AVEIRO
Praça Luiz Cipriano e R. dos Tavares-1.º andar
(abertas todos os dias das 21 ás 24 horas)

Oficinas Typograficas
P. Luiz Cipriano e R. dos Tavares—rez do chão.
(abertas todos os dias uteis das 8 ás 19 horas)
Impressão a vapor
LARGO CAMÕES
Administrador
RUI DA CUNHA E COSTA

Almanaque de "A Liberdade,,

O Manual do Viajante no Distrito de Aveiro e Almanaque da *Liberdade* vende-se nos seguintes estabelecimentos:

Em Aveiro: Bernardo Souza Torres (aos Arcos), João Vieira da Cunha (Rua Direita), Pompilio Ratola (Avenida Bento de Moura).

Em Agueda: Casa Castella.

Em Ovar: Francisco de Matos.

Em Oliveira de Azemeis: Antonio José Ferreira. Adelino Dias de Carvalho.

Em Lisboa: Livraria Ferreira Lim.ª (Rua do Ouro). J. Rodrigues & C.ª (Rua do Ouro). Livraria Aillaud & C.ª (Chiado). Francisco Franco (Travessa de S. Domingos), Tabacaria Monaco (Rocio).

Em Braga: Cruz & C.ª. Guilherme de Carvalho.

No Porto: Lelo & Irmão (Carmelitas) Lopes & C.ª (Rua do Almada). J. Pereira da Silva (Largo dos Loios), Magalhães & Moniz (Largo dos Loios).

Em Coimbra: F. França Amado (Rua Visconde da Luz). J. Moura Marques (Rua Visconde da Luz).

O Almanaque da *Liberdade* vende-se ainda, em varios estabelecimentos de Albergaria-a-Velha, Anadia, Espinho, Estarreja, V. da Feira, etc.

* * *

O Almanaque de «A Liberdade» custa apenas 300 réis.

RUI DA CUNHA E COSTA
SOLICITADOR ENCARTADO
(Representante do Dr. Cunha e Costa)

Assuntos forenses, comerciais e civis

Trata de quaisquer pretenções em repartições publicas, legalisação de documentos etc.

ESCRITORIO—Rua de Manuel Firmino, n.º 5.—**Aveiro.**

(Aberto todos os dias das 10 ás 16 horas)

«A LIBERDADE»
vende-se
Em LONDRES, na Libraria Hispano-Americana, Charing, Cross-Road.

NOVIDADE LITERARIA

CAVANDO A RUINA

NOVELA

POR

RENATO FRANCO

Episodios da vida local

Preço 50 centavos

A' venda na Tabacaria Havaneza, aos Arcos.

Editor—Bernardo Torres
AVEIRO

MADEIRAS

Fornecem-se madeiras em boas condições para qualquer obra em construção. Ha tambem lenha para vender.

Pedidos a

MANUEL TAVARES JUNIOR
ValeMaior—Albg.ª-a-Velha
Vila Nova de Fuzos

A LIBERDADE
vende-se:

Em **Londres,** na Libraria Hispano-Americana, Charing, Cross-Road, 134;

Em **Paris,** em todas as tabacarias e quiosques fornecidos pela agencia de jornais internacionais de Corbaty Fréres, nos quiosques dos boulevards des Capucines, dis Italiens, de Montmartre, etc.

Casa

Vende-se uma, na rua de Santo Antonio, com quintal, arvores de fructo e poço.

Nésta redacção se diz.

ADVOGADO

João Ferreira Gomes, professor efectivo do Liceu de Aveiro, e antigo conego da Sé de Vizeu, abriu o seu escritorio de advogado na rua da Revolução, n.º 3, 1.º andar (antiga Avenida Conde de Agueda).

Leitões

Cruzamento de Berkschire e javali

Vendem-se 4 casais a 10:000 reis cada um.—Falar com Zeferino Borges—AVEIRO.

Turistes!

O unico manual do viajante no distrito de Aveiro é o Almanaque da Liberdade. Está posto á venda. Preço 300 réis.

Expediente

Aos srs. assinantes a quem em carta enviámos os recibos de suas assinaturas, e que nos haviam sido devolvidos quando da cobrança feita pelo correio, rogamos-lhe a fineza de mandarem satisfazer as suas importancias.

Trabalhos tipograficos

executam-se em todos os generos

NA

Tipografia d'A LIBERDADE

Montada com magnifico material estrangeiro e escolhido entre as ultimas novidades.

Faturas, memoranduns, cartões, relatorios, manifestos, anuncios etc., etc.

PREÇOS EXCESSIONAES PARA OS RECLAMES DO COMERCIO

Praça Luiz Cipriano—Rua dos Tavares

AVEIRO